

ÍNDICE

BAHIA	6
CAMACARI / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRISTIAN ARAÚJO COSTA	6
CANDEIAS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITAU UNIBANCO S.A., PAULO APARECIDO PINHEIRO	6
EUNAPOLIS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO, MARIA DO CARMO GUIMARÃES FIGUEIREDO	7
JACOBINA / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDVANE VILAS BOAS DA CUNHA DE CARVALHO	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TOPEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
PARIPIRANGA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISRAEL ALVES NOGUEIRA FILHO	8
SANTA TEREZINHA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TEREZINHA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO BENTO SANTOS FIGUEIREDO	8
SAO FELIPE / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS E SÃO FELIPE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL DA LAPA SALES NEIVA	9
SENHOR DO BONFIM / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADERLINDO SATURNINO DA SILVA	9
XIQUE-XIQUE / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA	10
CEARÁ	11
TAUA / CE	11
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	11
EDITAL - ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEL PÚBLICO - ART. 195-B § 4º LRP - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE TAUÁ CEARA	11
GOIÁS	11
FORMOSA / GO	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	11
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CLEONICE ALVES MARTINS	11
MATO GROSSO DO SUL	12
PONTA PORÁ / MS	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SOILA VALENZUELA	12
PARÁ	12
CAPITÃO POÇO / PA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE	12
SANTAREM / PA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA	13
PERNAMBUCO	13
JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEANE SYLVIE SOUSA ARAÚJO	13
RECIFE / PE	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AURINO WANDERLEY DE BARROS E SILVA, ANTONIO UMBELINO ROLIM, ELINETE ALVES ROLIM, AURÉLIO DA SILVA SANTOS, LETICIA VITORIA DE MENDONÇA SANTOS	14
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA DE MORAES ROCHA, ROBERTA DE MORAES ROCHA BRASILEIRA, RAFAELA DE MORAES ROCHA	15
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA HECO S A, MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO	16
SAO JOÃO / PE	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TRES LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-LTDA	16
RIO DE JANEIRO	17
CABO FRIO / RJ	17
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, REINALDO NIVALDO DA SILVA	17
ITAGUAÍ / RJ	17
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VINICIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, MANUEL JACOME TORRENT, ARLETTE FONSECA JACOME	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, GUILHERME SÁ REGO PORTO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, PRISCILA MARIA DO ROZARIO BAPTISTA, SILVÉRIO GONÇALVES MARINHO	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO ROBERTO KNUPP AMORIM, BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO, ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO, AUTINO LUIZ ANTONIO PIETRO MONGO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE PINHO TAVARES, REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES, MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, TIBOR SCHOUFELD, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, CANDIDO DE OLIVEIRA PACHECO FILHO, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA SIENE MORAIS DA SILVA, SEBASTIANA DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DE OLIVEIRA PACHECO DO NASCIMENTO, JABER FERREIRA DO NASCIMENTO, JANDYRA PACHECO DA MOTTA, ALTAMIRO DE OLIVEIRA PACHECO, ELISABETE MARIA DE ANDRADE PACHECO, SEBASTIAO PREDES PACHECO, ROSANGELA CABRAL PACHECO, MANOEL DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA CLEMENTINO PACHECO, NILZA PACHECO SOARES, MANOEL VALVERDE SOARES, MARIA ROSA SOARES ETIWATARI, ROBERTO HIROCHI ETIWATARI, ATHAYDE DE OLIVEIRA PACHECO, ARACY PREDES PACHECO, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, IZAURA PEREIRA PACHECO, CELSON PREDES PACHECO, MARLENE CARVALHO DA COSTA PACHECO, CELIA ENI PREDES PACHECO, CANDIDO SANT ANNA PACHECO, MARIA OTILIA DOS SANTOS PACHECO, JORGE ELI PREDES PACHECO, LUZIA DA CONCEICAO PREDES PACHECO, SERGIO PREDES PACHECO, CELIO PREDES PACHECO, MARLY BARBOSA PREDES PACHECO, ORINETE DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DO CARMO RAMOS PACHECO	23
ITAPERUNA / RJ	24
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO CENDRA GANUZAS	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANA COUTO RIBEIRO	25
MACAE / RJ	26
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETTINARI & CIA LTDA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX DE AZEVEDO MOREIRA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELMA FREIRE DA SILVA, MARCELO JACY CORREA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGÉLICA DE FÁTIMA DA SILVA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA	29
MAGE / RJ	30
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUACIRA DUARTE SOARES	30
MARICA / RJ	30
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, GILMAR CAMPOS TAVARES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, NATAL SALVADOR PERROTA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, GILMAR CAMPOS TAVARES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, NATAL SALVADOR PERROTA	31

NITEROI / RJ	32
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THABATA INGRID DE MARINS PIRES	32
PARATI / RJ	32
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA ZILDA SMEELE	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO E AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO	33
RIO DE JANEIRO / RJ	34
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE ALEXANDRE SANTOS DUARTE	34
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO ROCHA DA SILVA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA SANTANA PEREIRA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DE PAIVA	35
SANTA CATARINA	35
BALNEARIO CAMBORIU / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIR MACIEL	35
BRUSQUE / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WLATER BRUNS, ALVINA BECKER BRUNS	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AUGUSTO VANDRESEN, MARLENE VANDRESEN	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSVALDO JOSÉ VOSS, CECILIA VOSS	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NICOLAU NILO BITTELBRUNN, FATIMA APARECIDA BETINELLI BITTELBRUNN	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SILVESTRE ZUCCO, JURANDI ZUCCO, SONIA REGINA ZUCCO, MARIA ISABEL WANKA, CARLOS LUIZ WANKA	38
FLORIANOPOLIS / SC	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIZYANE FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, EVELINE CLARA SILVA DOS SANTOS HONORATO	38
GAROPABA / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIZ LISBOA WERLANG, MÁRCIA JUÇARA SILVEIRA WERLANG, SABINA CAVALLI, MÁRCIO MULLER	39
GUARAMIRIM / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDITE DECKER, JORGE DECKER, IVONETE APARECIDA MIETZ DECKER, RITA DECKER, JOÃO RODOLFO DECKER	40
IMBITUBA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ITALAGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	41
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

JOINVILLE / SC	42
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	42
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MISAEEL GONÇALVES	
CANUTO JUNIOR	42
PALHOCA / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE JOAO MENDES	43
PRESIDENTE GETULIO / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL ROEDEL, KATIA JEANE	
ROSENSKI ROEDEL, DIONE ROEDEL	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LEANDRO BATHKE, JOSIANE PISKE	
	44
QUILOMBO / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSELENE EDLA KOCH DE	
FRANZ, ALCINDA JUNG PARAVIZI	44
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	45
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTIANE MARQUES	45
SÃO LOURENÇO DO OESTE / SC	45
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOVEIS E LOTEAMENTOS	
MENEGATTI LTDA	45
TIMBO / SC	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HAROLDO DUWE, MARIANA DUWE	
	46
SERGIPE	47
CAPELA / SE	47
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA	47
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUAREZ DOS SANTOS	47
SÃO PAULO	47
OSASCO / SP	47
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO FERREIRA PASCHOAL	
	47
RIBEIRÃO PRETO / SP	48
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ACMS ADMINISTRAÇÃO DE	
PATRIMÔNIO PRÓPRIO LTDA.	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TÂNIA MARIA FERREIRA	
SILVA, AIRTON SILVA JÚNIOR	49

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CRISTIAN ARAÚJO COSTA

Rosalice Bispo dos Santos, Oficial Registradora do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que CRISTIAN ARAÚJO COSTA REQUEREU a retificação da descrição tabular do imóvel de sua propriedade, registrado neste CRI na Matrícula nº 26.936, correspondente a uma área de terra própria, situada no lugar denominado SÍTIO BOA VISTA, distrito de Abrantes, no Município de Camaçari, Bahia, medindo 40.456,00m² de área total, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob nº 116.590-9, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, fica o confrontante abaixo indicado NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queira, nos termos do artigo 213, §2º, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação. Sendo assim, poderá o NOTIFICADO, segundo a lei: 1) impugnar fundamentadamente o pedido de retificação; 2) anuir expressamente o pedido; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação. NOTIFICADOS: MOISÉS INÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 129.537.385-72. NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFRONTANTE: Matrícula nº 31.574, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Camaçari, Bahia. RODRIGO SILVA VOLTAN, inscrito no CPF sob o nº 008.313.725-40. NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFRONTANTE: Matrícula nº 31.572, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Camaçari, Bahia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural deste Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ITAU UNIBANCO S.A., PAULO APARECIDO PINHEIRO

IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, faz saber a quem possa interessar que, a pedido da do ITAÚ-UNIBANCO S/A (CNPJ: 60.701.190/0001-04), credor(a) do Contrato de Compra e Venda e Imóvel com Financiamento nº10152888302, firmado em 27 de novembro de 2020, garantido por Alienação Fiduciária registrada sob o número de ordem R.2 da matrícula nº. 6.412, do Livro nº.2, do Registro de Imóveis de Candeias-BA, referente ao imóvel situado no endereço Rua Tomé de Souza, nº786, Sarandy, Candeias-BA, CEP:43820-255, protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 21 de setembro de 2021, sob o número de ordem 13.611, intima PAULO APARECIDO PINHEIRO (CPF:034.775.745-67), para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas ATÉ 17/08/2021, apuradas pelo credor até o dia 24/08/2021, que totaliza a quantia de R\$ 10.326,52, que será acrescida da correção monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação. O pagamento desse débito deverá ser feito perante a ITAÚ-UNIBANCO S/A, no

prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento do(s) intimado(s) e demais interessados, e no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital que será publicado na forma da lei.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO, MARIA DO CARMO GUIMARÃES FIGUEIREDO

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Eunápolis, faz saber a quem possa interessar que após processo de saneamento, foi deferido o pedido de Usucapião Extrajudicial de parte do imóvel da matrícula nº 7.154, situado na Rua da Roda, lote 37 da quadra D, requerido por PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO e sua mulher MARIA DO CARMO GUIMARÃES FIGUEIREDO, para que surta todos os efeitos legais. Eunápolis, 17 de novembro de 2021. O Oficial, Marcelo Nechar Bertucci.

COMARCA - JACOBINA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDVANE VILAS BOAS DA CUNHA DE CARVALHO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação de terceiros interessados no pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 17259 em 27/10/2021 o qual tem como requerente o (a) Sr(a) Edvane Vilas Boas da Cunha de Carvalho, portador(a) do CPF 667.206.055-34, referente ao imóvel a seguir: um imóvel residencial, situada na Rua João Teixeira, nº 76, Bairro Peru, perfazendo 140,00 m², inscrição imobiliária nº 01.03.120.0176.001. Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação em Jornal desta cidade, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA, 18 de novembro de 2021. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TOPEL
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL -- Registro de Desmembramento O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.766/79, vem dar conhecimento que a Topel Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 38.108.983/0001-57, prenotou com o número

17.279 em 12/11/2021, pedido de registro de desmembramento de imóvel urbano localizado na Rua Nelite Vilas Boas Leal, Bairro Catuaba, Jacobina-BA. Dessa forma, esse edital será publicado 3 vezes consecutivas e poderá ser impugnado no prazo de 15 dias após a última publicação, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79. Jacobina-BA, 16 de novembro de 2021. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PARIPIRANGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARIPIRANGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISRAEL ALVES NOGUEIRA FILHO

SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JÚNIOR, Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Paripiranga, Estado da Bahia, Etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no Art. 1.071 na Lei 6.015/73, acrescida do Art. 216-A, que o proprietário: Israel Alves Nogueira Filho, brasileiro, solteiro, aposentado, RG nº1446415-SSP-SE, CPF nº821.439.865-72, residente e domiciliado na Estrada Sede da Fazenda Sítio Nogueira, Zona Rural, CEP 48.430-000, Paripiranga-Bahia, apresentou a este Cartório a Ata Notarial, memorial, planta e demais documentos relativos para o Registro do Usucapião Extrajudicial, Protocolado sob nº17.978, Livro A-1, fls.123, referente a Um imóvel rural contendo 12,25 tarefas, ou seja 3,7069 hectares, denominado Sítio Nogueira, localizado no Povoado Mandacaru, Zona Rural, de Paripiranga-Bahia. Com as seguintes confrontações: Ao Sul com Aldenora Santana Ferreira, CPF: 438.361.435-34 à distância de 397,52m, ao Leste com Aldenora Santana Ferreira, CPF: 438.361.435-34, à distância de 100m, ao Norte com Paulo Nogueira da Silva, CPF: 059.202.725-20, à distância de 400,57m, e ao Oeste com a Estrada Vicinal à distância de 100m, imóvel avaliado em R\$49.320,00 (quarenta e nove mil trezentos e vinte reais). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância o presente Edital que será afixado no local de costume. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro. Dado e passado nesta cidade de Paripiranga, aos 19 dias do mês de novembro de 2021. Eu, (Ass.) SEBASTIÃO FREIRE DO NASCIMENTO JUNIOR, Delegatário do Registro que digitei e subscrevi.

COMARCA - SANTA TEREZINHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA TEREZINHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO BENTO SANTOS FIGUEIREDO

O Oficial do Registro de Imóveis de Santa Terezinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei 6015 e art. 1.071, § 4º do Código de Processo Civil, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que se processa no cartório acima referido um processo de Usucapião Extraordinária, de forma Extrajudicial, em que é requerente ANTONIO BENTO SANTOS FIGUEIREDO, requeridos pessoas incertas e desconhecidas, Processo nº 05/2021, tendo como objeto um imóvel rural com 1.520m², possuindo 6 pontos em sua circunferência, do ponto 01 ao 02 com 21,13 metros; lateral direita do ponto 02 ao 03 com 27,16 m; do ponto 03 ao 04 com 3,01m, do ponto 04 ao 05 com 47,86m; fundo do ponto 05 ao 06 com 19,854m. Lado direito do ponto 06 ao 01 com 75m, situado no povoado de Pedra Branca nº 05, município de Santa Terezinha-BA. Área construída 138,25m². Limitando-se na frente com a via pública do Povoado de Pedra Branca, no lado esquerdo com Maria Elisa de Andrade Souza, lado direito com Gilson Severo Fiscina e fundos com Antonio Eduardo de Andrade Souza, imóvel sem registro imobiliário, neste Cartório. Dessa forma, ficam os TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a

partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, sito na Rua Edite Nogueira Rangel, 230, Centro, CEP 44590-000, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 h, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme lhe é facultado pelo § 4º dos artigos 216-A, da Lei 6.015 e artigo 1.071, do Código de Processo Civil. Santa Terezinha, 17 de novembro de 2021. Carlos Barbosa Dias Oficial de Registro

COMARCA - SÃO FELIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS E SÃO FELIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Um lote de terreno urbano situado na Rua Marcelino Inácio de Souza, São Felipe/Ba, medindo 22m de frente, 48m de fundo, lado esquerdo medindo 121,70m e lado direito 122,68m, com área total de 4.417,51m² (quatro mil, quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros quadrados), sendo 429,57m² de área construída. Encontra inscrito na Prefeitura Municipal de São Felipe/Ba com inscrição imobiliária sob o nº 01.01.074.0127.001, com as seguintes CONFRONTAÇÕES: limitando-se a frente com a Rua Marcelino Inácio de Souza; lado direito com Nelson José Boa Hora Lobo, Idalva Neves dos Santos Sousa, Dinalva Soares Conceição, Ailton Costa Mendes e José Ribeiro Teixeira; o lado esquerdo com Lourdes Borba Fernandes; ao fundo com Valdenido dos Santos Conceição.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL DA LAPA SALES NEIVA

Uma área de terras denominada Fazenda Criachite, situada na Fazenda Engenho Medrado, medindo 30,2355HA ou 302.355,00M², cadastrado no INCRA sob o nº 951.129.010.405-7, NIRF nº 9.509.563-2, CAR nº BA-2929107-8499.7B84.8ACE.43A0.8764.94EF.06D8.8815, com as seguintes CONFRONTAÇÕES: ao fundo com Fernando Wilson Medrado Moura; ao lado esquerdo com Aloísio Nunes da Silva, Lucineide de Rezende Andrade dos Santos e Danilo Oliveira de Almeida; ao lado direito com o solicitante e Fernando Wilson Medrado Moura; de frente com a BR-242.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADERLINDO SATURNINO DA SILVA

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº14.719, em 10/11/2021, nesta Serventia, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº239, Centro, Senhor do Bonfim/BA, telefone (74) 3541-7413, e-mail: 2ribonfim@gmail.com, pedido de retificação administrativa de área do imóvel, com Matrícula 3.893, deste CRI, Área: 151,75m² (cento e cinquenta e um metros e setenta e cinco centímetros quadrados): 1. IMÓVEL: situado na Rua H, n.18, Parte do Lote 01, Quadra E, do Loteamento Parque da Cidade, com inscrição imobiliária municipal: 01.04.187.0043.001, medindo: 6,07m de frente; 6,07m de fundo; 25,00m pelo lado direito e 25,00m pelo lado esquerdo, perímetro: 62,14m. 2. PROPRIETÁRIO: ADERLINDO SATURNINO DA SILVA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): OSMÁRIO MACEDO SANTIAGO, CPF: 447.601.835-15 E ELIENE SANTANA SANTIAGO, CPF: 639.210.305-87, imóvel localizado a Rua I, s/n, Lote 10, Quadra E -- Loteamento Parque da Cidade. 4. MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFINANTE: Matrícula 4.849, deste CRI. O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar

ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc.III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). Ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL HERVISON BARBOSA SOARES, Registrador Designado do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Virgílio Bessa, 389, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 9.9997-2209, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que CLEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, maior e capaz, portador do CPF/MF nº 202.668.715-34 e RG nº 02.935.316-50 SSP/BA, residente e domiciliado na Travessa Santa Rosa, nº 5, bairro Camaçari de Dentro, Camaçari, Bahia solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 28033 de 22/09/2021, do imóvel rural localizado no Município de Itaguaçu da Bahia, matriculado sob nº 4.731 Livro 2-AF, folha 286v. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela engenheiro sanitário e ambiental ANTÔNIO CARLOS GOMES PEREIRA JUNIOR, inscrito no CREA/BA sob n. 2715573782, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20210600581. Assim sendo, fica intimado UBIRACI ROCHA LEVI confrontante nos pontos: UWVQ-M-0180; UWVQ-P-0229; UWVQ-M-0181; UWVQ-P-0230; UWVQ-P-0231; UWVQ-P-0232; UWVQ-P-0233; UWVQ-M-0182 titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 18 de outubro de 2021. Hervison Barbosa Soares

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

**EDITAL - Abertura de Matrícula de Imóvel Público - Art. 195-B § 4º LRP - Interessado(s):
MUNICÍPIO DE TAUÁ CEARÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2021 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE ABERTURA DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por sua Escrevente Autorizada, Jade Guedes da Nóbrega Braga, TORNA PÚBLICO, aos confrontantes e a quem possa interessar que na forma determinada nos artigos 195-A e 195-B, da Lei 6.015/73, foi apresentado requerimento formulado pelo MUNICÍPIO DE TAUÁ, CEARÁ, no ato representado por seus procuradores, onde requer à abertura de matrícula do imóvel urbano localizado na Rua Torquato Rodrigues da Silva, s/n, Bairro Nova Aldeota, Tauá, Ceará, CEP: 63.660-000, com área total de 933,13m² (novecentos e trinta e três metros, treze centímetros quadrados), perímetro 128,50m (cento e vinte e oito metros e cinquenta centímetros), inscrito no cadastro municipal sob nº 3634, cujo domínio lhe foi assegurado pela legislação vigente. Informamos que o levantamento topográfico (planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica - ART), encontram-se disponíveis para verificação/consulta por parte dos confrontantes ou possíveis interessados, na serventia extrajudicial (CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TAUÁ). Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE, situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h (horário reduzido em razão da pandemia) para nos termos do inciso II, do art. 195-A, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a abertura de matrícula solicitada. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a abertura de matrícula pretendida. Tauá/CE, 19 de outubro de 2021. Jade Guedes da Nóbrega Braga, Escrevente Autorizada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA CLEONICE ALVES MARTINS

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 149.589 o pedido pelo qual Maria Cleonice Alves Martins, CPF 598.862.501-00, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente ao Lote 11 da rua 10 com área de 525m², Lote 12 da rua 66 com área de 657,63m², Lote 13 da rua 66 com área de 657,50m², Lote 14 da rua 66 com área de 637,50m², Lote 15 da rua 66 com área de 657,63m², e Lote 16 da rua 11 com área de 525m², todos da quadra 66, Parque Lago, Formosa-GO, melhor descritos e caracterizados na Transcrição 18.166. Os imóveis são de propriedade de Sociedade Nova Formosa Imóveis LTDA, e estão registrado sob o nº 18.166 do Livro 3-AN do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste ficam intimados a proprietária dos imóveis, Sociedade Nova Formosa Imóveis LTDA, o possuidor anterior Manoel Missias

dos Santos, e eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SOILA VALENZUELA**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porá -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a proprietária: SOILA VALENZUELA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 148.242.131-34 e eventuais terceiros a quem possa interessar que foi requerido por DARY MACIEL RIOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.062 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 870.563.721-04, em união estável com LUCIMARA PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do RG nº 000.813.735 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 009.439.511-00, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula-mãe nº 6.779, do Livro nº. 2, deste CRI, assim descrito: "Lote 27 da Quadra A, do Loteamento "VISTA ALEGRE" medindo 10,00 X 35,00 m., perfazendo uma área total de 350,00 m2", situado do lado ímpar da Rua das Codornas, nº 249, no município de Ponta Porá-MS, contendo, as benfeitorias: Uma residência em alvenaria com área de 92,53 m2, 01 salão comercial com área de 31,67m2 e um depósito em madeira, com área de 13,50 m2. Figura como titular de direitos reais do imóvel: SOILA VALENZUELA. Confinantes: NORTE: com os Lotes 01 -- João Paulino Mendes, 02 -- Gerônimo Bambil de Miranda, 03 - Gerônimo Bambil de Miranda e parte do Lote 04 - Gerônimo Bambil de Miranda; SUL: com o lote 15 -- Mauro Valensuela.; LESTE: com a Rua das Codornas; OESTE: com o Lote 09 - Gerônimo Bambil de Miranda. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Os interessados poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porá -- MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CAPITÃO POÇO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE**

Renata Rodrigues Almeida, Oficial do Registro de Imóveis de Capitão Poço-PA, atendendo ao requerimento do Banco Bradesco - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 15200 nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2248124 SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 592.422.052-49, residente e domiciliado(a) na Travessa 25 de março nº 556, Bairro Tatajuba, CEP: 68650-000 na cidade de Capitão Poço-PA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, Capitão Poço-PA, CEP: 68650-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

Contrato nº 450/9299979 de Financiamento Imobiliário e/ou Cédula de Crédito Bancário -- Crédito Pessoal nº 237/6295/20012017-8, firmado em 20/01/2017 com garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, registrada na matrícula nº 4628 a qual diz respeito ao imóvel urbano de casa residencial, situado na Avenida Governador Fernando Guilhon, 763, Bairro Goiabarana, Capitão Poço-PA. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Capitão Poço-PA. Renata Rodrigues Almeida, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. DEVEDOR FIDUCIANTE: MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA. IMÓVEL ALIENADO: PREDIO RESIDENCIAL TERREO, SOB Nº 144, RUA GUANABARA, BAIRRO SANTO ANDRÉ, SANTAREM/PA. QUE POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "Terreno urbano baldio, próprio, nesta cidade, a Rua Guanabara, bairro: Santo André, medindo 08,25 metros de frente, por 21,00 metros de profundidade, identificado como lote 03, perímetro compreendido entre a Rua Ataulfo Alves e a via de acesso comum para os lotes, limitando-se a Leste, com o lote 02, medindo 21,00 metros; a Oeste, com o lote 04, medindo 21,00 metros; ao Sul ou fundo, com o lote 01, medindo 08,25 metros; e ao Norte ou frente, com a Rua Guanabara, medindo 08,25 metros, perfazendo uma área de 173,25m". O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, em especial a Sra. MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA, brasileira, divorciada, RG nº 25210832 PC/PA, CPF nº 511.322.492-87, que atendendo ao requerido por BANCO BRADESCO S/A, foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob o R-3/R.04, na matrícula nº 24.534, desta serventia, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A DEVEDORA: MARIA GEOCONDA MONALISA DA SILVA, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por três (3) vezes, pelo prazo de 01 (um) dia cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida manifestação a obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S/A - nos termos do referido Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JABOATAO DOS GUARARAPES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GEANE SYLVIE SOUSA ARAÚJO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24336. Esta publicação é uma retificação do

Edital número 24336. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24336. Valdecy José Gusmão da Silva Junior, Oficial da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97, atendendo aos requerimentos datado de 05/05/2021 protocolado, no livro nº 1 desta Serventia Registral sob o nº 403 formulado pela BANCO DO BRASIL, na condição de credora do Contrato Habitacional nº 281106389, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 65547 do 1º Serviço Registral de Imóveis do Jaboatão do Guararapes/PE, referente ao apartamento 208, Bloco nº 01, Quadra D, vaga de garagem nº 21, localizado na Via Projetada, S/N, lote único, Residencial Vila das Palmeiras, Socorro, Jaboatão dos Guararapes/PE; CEP 54160.355, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, por esta Serventia Registral, pelo presente, fica INTIMADA, a Sra. GEANE SYLVIE SOUSA ARAÚJO, brasileira, solteira, pensionista, portador da carteira de CNH nº 05666534207, expedida por Detran/PE, e do CPF: 799.910.414-00 que residia na RUA CEL FONSECA, 91, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; CEP: 54160-355, a pagar, no prazo de 15 dias a partir desta publicação, no endereço da 2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, situada na Tv. Coronel Waldemar Basgal, 176 --- Piedade --- Jaboatão dos Guararapes/PE, fones: 81 --- 3203-5145 ou 99607-3827, e-mail: 2srjg.notificacoes@gmail.com, a quantia de R\$ 33.061,02 (trinta e três mil sessenta e um e dois centavos) projetada para o dia 02/07/2021, sujeita a atualização monetária, juros de mora até a data do efetivo pagamento, relativa às parcelas em atraso de 16/06/2018 à 05/05/2021, e as parcelas que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, decorrente do contrato de financiamento imobiliário acima mencionado, mais as despesas de cobrança incluindo-se as das publicações deste edital e os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO DO BRASIL, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, a menos que por outra forma tenha purgado o débito em tela

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AURINO WANDERLEY DE BARROS E SILVA, ANTONIO UMBELINO ROLIM, ELINETE ALVES ROLIM, AURÉLIO DA SILVA SANTOS, LETICIA VITORIA DE MENDONÇA SANTOS

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, no seguinte horário: 08 às 17 horas EDITAL (PRAZO: 15 DIAS) A OFICIAL SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, FAZ PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, que a pedido de Paulo roberto Fonseca dos Santos, na qualidade de proprietário do imóvel identificado por Casa nº 159, situada à Av. Eng. Domingos Ferreira, Boa Viagem, Recife/PE, matriculado nesta Serventia sob o nº 9.352, e que, com fulcro no art. 213 da Lei nº 6.015/73, considerando que os proprietários dos imóveis que se confrontam com o lote de terreno objeto da retificação de metragens acima mencionado não foram localizados, segundo consta da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta comarca do Recife, FICAM AURINO WANDERLEY DE BARROS E SILVA, CPF 000.119.404-68; ANTONIO UMBELINO ROLIM, CPF 089.476.194-34 e sua esposa ELINETE ALVES ROLIM CPF 103.871.294-72; AURÉLIO DA SILVA SANTOS, CPF 127.584.424-34 e sua esposa LETICIA VITORIA DE MENDONÇA SANTOS CPF 018.665.404-91; e JOSÉ FERREIRA FRANÇA -- proprietários dos imóveis situados à Rua Tomé Gibson nº 296, 320 e 332, e à Rua Domingos Ferreira, 360, respectivamente, Boa Viagem, Recife/PE, bem como POSSÍVEIS INTERESSADOS, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Ofício Registral, podendo, nos termos do §2º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente o procedimento da retificação de metragens, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS. Nos termos do § 4º do art. 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de

retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contados da última publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação requerida. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. Eu, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta, subscrevo e assino.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATA DE MORAES ROCHA, ROBERTA DE MORAES ROCHA BRASILEIRA, RAFAELA DE MORAES ROCHA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DO RECIFE 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE BEL.PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA OFICIAL DE REGISTRO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, E DOS OCUPANTES OU POSSUIDORES DOS IMÓVEIS CONFRONTANTES Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA (art. 1.238, caput, do Código Civil), protocolado sob o nº 227054 em 23/11/2020, com tempo de posse alegado desde junho de 2003, requerido por por RENATA DE MORAES ROCHA, brasileira, casada, Juíza de Direito, inscrita no CPF 023.434.534-97 e RG 4417203 SSP-PE, nascida em 06 de agosto de 1976, com endereço eletrônico renatamestradotj@gmail.com, celular 71- 988002277 com anuência do seu esposo Rui Rezende Barreto, brasileiro, fotógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.876.685-20 e portador da Cédula de Identidade nº 04.736.941-82-SSP/BA, residentes na Av. Juracy Magalhães, nº 840, Cond. Solar da Primavera, Casa 86, Santo Antônio de Jesus-BA; ROBERTA DE MORAES ROCHA BRASILEIRA, casada, servidora pública federal, inscrita no CPF 031.713.234-27 e RG 5449976 SSP-PE, nascida em 11 de julho de 1978, roberta_rocha_pe@yahoo.com.br, com anuência do seu esposo Leonardo Gomes Correia, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.902.684-60 e portador da Cédula de Identidade nº 5.255.619-SDS/PE, residentes na Rua Dr. Genaro Guimarães, nº 221, apt. 1801, Casa Amarela, Recife-PE; RAFAELA DE MORAES ROCHA, brasileira casada, servidora pública federal, inscrita no CPF 034.024.624-35 e RG 58026-39 SSP-PE, nascida em 16 de janeiro de 1982, rocharafacla@yahoo.com.br, com anuência do seu esposo Antônio Ricardo Lima Araújo, brasileiro, Engenheiro civil e advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.050.075- 15 e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia sob o nº 37.114, residentes na Avenida Alphaville, nº 296, apartamento 1003, T-2, bairro de Alphaville, Salvador-BA, mediante representação de seu advogado regularmente constituído, Dr. Antônio Ricardo Lima Araújo, OAB/BA nº 37.114. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado como: Casa nº 145 da Rua Santa Filomena, no bairro do Engenho do Meio, nesta cidade do Recife, composta de 01 terraço, 01 sala de jantar, 01 sala de estar, 01 hall de circulação, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 quarto, 01 quarto suíte, 01 banheiro suíte, 01 closet, 01 jardim, com área total construída de 134,28m², edificada em lote de terreno próprio que pela frente mede 10,00m, confronta-se com a Rua Santa Filomena, pelo lado esquerdo mede 30,00m, confronta-se com o imóvel nº 139 da Rua Santa Filomena, pelo fundo mede 10,00m, confronta-se com o imóvel nº 146 da Rua Governador Lopo Garro, pelo lado direito mede 30,00m, confronta-se com o imóvel nº 159 da Rua Santa Filomena, com área total de terreno de 300,00m², inscrita na Prefeitura do Recife sob nº 4.1510.050.04.0095.0000-5, sequencial 4142420, estando o imóvel registrado no 1º Registro de Imóveis do Recife no livro nº 3-BS, de transcrição de imóveis, folha 279v, sob o nº de ordem 61.980, em 29 de novembro de 1957, em nome de Maria da Assunção Pimentel Bandeira de Melo e Cláudio Bezerra Bandeira de Melo, com direito real de promitente comprador em nome de Joana D'Arc Lira de Arruda e Otavio Marinho de Arruda, conforme no livro nº 4-S, de registros diversos, folha 40v, sob o nº de ordem 16.379, em 26 de dezembro de 1961. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar

ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos do PROVIMENTO Nº 03 /2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 18 dias de novembro de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA HECO S A, MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADA por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietária tabular, CONSTRUTORA HECO S/A, CNPJ 10.894.947/0001-47, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 22226, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com de posse de 28 (vinte e oito) anos, requerida por MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF 408.750.594-49, residente e domiciliada nesta cidade, através da sua advogada, Dra. Maria Luiza Torres Ribeiro, OAB/PB 20.237, com endereço eletrônico ml787634@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 302, Bloco A, 3º Andar do CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPO GRANDE, situado na RUA OLIVEIRA FONSECA, esquina com a Rua Carlos Ferreira da Cruz, no bairro de Campo Grande, cidade do Recife/PE, edificada em terreno foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, composto de sala de jantar/estar, varanda, dois quartos sociais, banheiro social e de serviço, área de serviço e vaga de garagem 44, com área útil medindo 58,16m², área comum de 8,84m² e área total de 67,00m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 2500566 e, devidamente matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 38.576. Assim, ficam os Senhor titular de direito real de propriedade registrado no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 18 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SAO JOAO/PE **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TRES LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE-LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da

lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa TRÊS LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ/MF nº 31.122.063/0001-44, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no Sítio Gameleira (lote 01/468), da gleba Aroeira, podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Condomínio Residencial Três Lagoas", compreendendo 349 (trezentos e quarenta e nove) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 206.489,00m²; área loteada 206.489,00m²; área comercializável 125.573,15m²; área de vias de circulação de calçadas 14.335,79m²; área verde 38.203,52m²; área de servidão 96m², total de vias públicas 28.280,54m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 04/11/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, REINALDO NIVALDO DA SILVA**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº213876, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66514835791, residente e domiciliado(a) na RUA GUAPIMIRIM, 76 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.321-490, REINALDO NIVALDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54906733700, residente e domiciliado(a) na RUA GUAPIMIRIM, 76 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.321-490, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7340229003000010286-86, firmada em 08/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.13, na matrícula nº 29918, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOS CRAVOS 26 APT 202 - BALNEARIO DAS DUNAS - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.908-280. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VINICIUS MATOS TEIXEIRA, MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, MANUEL JACOME TORRENT, ARLETTE FONSECA JACOME**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 54.961, formulado por VINÍCIUS MATOS TEIXEIRA, brasileiro, empresário, CI nº 12.149.242-5 do DETRAN/RJ, expedida em 09/12/2008, CPF nº 087.427.487-71, e sua mulher MILENA FERREIRA TOLEDO DE ANDRADE TEIXEIRA, brasileira, empresária, CI nº 21.548.080-7 do DIC/RJ, CPF nº 113.657.847-11, residentes na Rua Senhor do Bonfim, nº 06, casa B, Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, de uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELOS LOTES 695, 696 e 697, designados no memorial como Lote 695 com as seguintes medidas e confrontações: Pela linha de frente em dois segmentos, onde mede 97,60m confrontando com a Estrada do Caçador e 2,50m confrontando com a Estrada do Caçador, pelo lado direito em dois segmentos mede 115,00m confrontando com a Estrada "V" e 50,00m confrontando com a Estrada "V", aos fundos onde mede 95,00m confrontando com o lote 698 (de propriedade de Manuel Jacome Torrent, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Arlete Fonseca Jacome, CIC nº 008.928.407-06, IFP-RG 1.358.795, de 29/03/63, residente e domiciliado na Rua Goeth, nº 55, apto 2, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.281-020, consoante R-01 da Matrícula 17.993, Livro 2-AAJ, fls. 33, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e pelo lado direito em dois segmentos mede 50,00m confrontando com o lote 692 (de propriedade da Firma Comercial Ismail Ali Khader & Irmão, estabelecida na Rua Dona Romana, nº 651-B, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.710-200, consoante Matrícula 47.346 -- Ficha, Livro 02, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e 100,00m confrontando com o lote 694 (de propriedade de Léa Maria de Paiva Moura, brasileira, bancária, CPF nº 103.761.197-72, identidade 02.048.976-1 do IFP, residente e domiciliada na Rua Francisco Sá, nº 42, apto 204, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.080-010, consoante R-02 da Matrícula 4.481, Livro 2N, fls. 281, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), perfazendo uma área de 14.748,00m² (quatorze mil, setecentos e quarenta e oito metros quadrados). Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto as Matrículas 17.990, 17.991 e 17.992, Livro 2-AAJ, fls. 030, 031 e 032, respectivamente, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato, em nome de MANUEL JACOME TORRENT, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Arlette Fonseca Jacome, CPF N. 008.928.407-06, CI N. 1.358.795 DO IFP-RJ, de 29.03.63, residente no Rio de Janeiro, na Rua Goeth, n. 55, apto 02, CEP 22.281-020 e cadastrados junto a Municipalidade junto as inscrições municipais 53.335, 53.336 e 53.337. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, GUILHERME SÁ REGO PORTO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 54.957 formulado por ASSEMBLÉIA DE DEUS EM MONTE SERRAT, com sede e foro na Rua Benjamin Costa, sn, Lote 02, Quadra 11, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 21.155.931/0001-39, por seu presidente MOISÉS DE OLIVEIRA CALIXTO, brasileiro, casado, CI nº 11.375.517-7 do IFP/RJ, CPF nº 073.145.657-24, residente na Rua Silvio Castro Filho, nº 37, Jardim América, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, do imóvel designado como LOTE DE TERRENO Nº 02 (DOIS) DA QUADRA 11 (ONZE), do Loteamento denominado "BAIRRO MONTE SERRAT", 1º Distrito deste Município, medindo de frente 10,00m para a Rua Benjamim Costa, antiga Monte Serrat; igual largura na linha dos fundos onde confronta com o lote 09 (de propriedade de Agostinho Costa Moreira, Matrícula 32.753 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando no lado direito com o lote 03 (de propriedade de Guilherme Sá Rego Porto, a ser notificado na pessoa e endereço de seu inventariante Jorge Sá Rego Porto, na Rua Santa Rosa, nº 140, apto 203, Santa Rosa, Niterói/RJ, CEP: 24.220-420, conforme Matrícula 30.024 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e no lado esquerdo com o lote 01 (designado junto a Matrícula 14.541, Livro 2-AX, fls. 147, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato como Prédio Residencial nº 534, e respectivo terreno designado por Lote 01 da Quadra 11, com frente para a Rua Benjamin Costa, de propriedade de Aldemar Raimundo Estevam, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente na Rua Santa Terezinha, nº 140, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-320), perfazendo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 30.023 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato em nome de GUILHERME SÁ REGO PORTO, brasileiro, casado, proprietário e residente no Rio de Janeiro, cadastrado junto a Municipalidade sob o nº 58.566. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, PRISCILA MARIA DO ROZARIO BAPTISTA, SILVÉRIO GONÇALVES MARINHO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA prenotada sob o nº 55.030,

formulado por EDGAR DE SOUZA BAPTISTA, brasileiro, comerciante, CI nº 12.679.750-5 do DETRAN/RJ, de 02/09/2005, CPF nº 125.830.417-11, e sua mulher PRISCILA MARIA DO ROZÁRIO BAPTISTA, brasileira, cirurgiã dentista, CI nº 12.136.040-8 do DETRAN/RJ, de 19/11/2014, CPF nº 104.767.007-01, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, de 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, alegando, em síntese, a posse dos imóveis há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção do LOTE DE TERRENO Nº 05 (CINCO), do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com frente para a Estrada Ary Parreiras por onde mede 50,00m, com igual largura nos fundos por onde confronta com o lote nº 30 (de propriedade de José Domingos do Rozário, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 04.229.166-6, expedida pelo IFP/RJ, em 08/11/1978, e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.702.397-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Julia Maria Moura do Rozário, residente e domiciliado na Avenida Canal, nº 09, Vila Margarida, Itaguaí, conforme R-02 da Matrícula 33.159 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato, os quais apresentaram sua declaração de não oposição a pretensão dos requerentes); com 100,00m de extensão confrontando de um lado com o lote 04, que foi objeto de desmembramento, atualmente confrontando com o lote 4-E (de propriedade de Valmir Reis, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador da CI nº 09.069.741-8 do IFP, de 01/03/89, CPF nº 013.168.497-32, residente e domiciliado na Estrada da Colônia, nº 7-A, Mazomba, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 47.190 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e com o lote 4-F (de propriedade de Valmir Reis, acima qualificado, conforme Matrícula 47.191 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato) e do outro com o lote 06 (de propriedade de Brothers W. H. Construções, Empreendimentos e Participações Ltda EPP, CNPJ nº 07.298.523/0001-05, com sede na Rua do Ouvidor, nº 139, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme R-4 da Matrícula 30.383 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), com a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados). O objeto da presente encontra-se registrado junto a Matrícula 31.900 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato em nome de Silvério Gonçalves Marinho, português, casado, comerciante, residente na Rua Candido Benício, 2480-A, Jacarepaguá, RJ e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 96.062. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIO ROBERTO KNUPP AMORIM, BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, ARTHUR ROBERTO FAGUNDES NETTO, RACHEL DE QUEIROZ MATTOZO FAGUNDES NETTO, FERNANDO JORGE FAGUNDES NETTO, MARIANA PACHECO FAGUNDES NETTO, FRANCISCO FAGUNDES NETTO, ELZA RAPOSO FAGUNDES NETTO, AUTINO LUIZ ANTONIO PIETRO MONGO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que TRAMITA perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 55.160, formulado por FÁBIO ROBERTO KNUPP AMORIM, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, CI nº 12.186.442-5 do IFP/RJ, CPF nº 086.374.387-09, e sua mulher BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM, brasileira, pastora, CI nº 20.230.308-7 do DETRAN/RJ, CPF nº 103.702.467-21, residentes na Rua João Rosa Gonzales, nº 697, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado, Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ

FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ., alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, do LOTE DE TERRENO Nº 24 (VINTE E QUATRO) DA QUADRA 87 (OITENTA E SETE), do Loteamento denominado "BAIRRO DO ENGENHO", 1º Distrito deste Município, medindo 11,81m de frente para a Rua 20; 11,81m de fundos para o lote nº 19 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Geraldo de Sousa Lima, brasileiro, maior, solteiro, cobrador, residente na Rua Aimoré, nº 275, fundos, Penha, Rio de Janeiro/RJ, conforme contrato datado de 06/06/61 averbado sob o nº 4074, fls. 191v, Livro 8-E, em 16/06/61); 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 23 (de propriedade de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Autino Luiz Antonio Pietro Mongo, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Joaquim Norberto, nº 31-A, Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ, conforme Matrícula 42.522 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), e do lado esquerdo com o lote nº 25 (de propriedade de Fernando Cesar Amaral de Faria, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente na Rua São Cosme, nº 199, Itaguaí/RJ, consoante R-02 da Matrícula 13.904, Livro 2-AU, fls. 104, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato), com a área total de 354,30m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 37.294 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato em nome de Arthur Roberto Fagundes Netto e s/m Rachel de Queiroz Mattozo Fagundes Netto, Fernando Jorge Fagundes Netto e s/m Mariana Pacheco Fagundes Netto e Francisco Fagundes Netto e s/m Elza Raposo Fagundes Netto, estando comprometido com Autino Luiz Antonio Pietro Mongo, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Joaquim Norberto, nº 31-A, Cavalcante, Rio de Janeiro/RJ, conforme Matrícula 37.294 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, Registro de Imóvel Anexo a este Tabelionato e cadastrado junto a Municipalidade sob inscrição municipal nº 68236. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO DE PINHO TAVARES, REGINA CELIA RODRIGUES TAVARES, MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, TIBOR SCHOUFELD, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA prenotada sob o nº 54.807, formulado por ANTONIO DE PINHO TAVARES, português, aposentado, CI nº 08.860.031-7 do IFP/RJ, CPF nº 524.237.007-68, endereço eletrônico: antonio150954@gmail.com, e sua mulher REGINA CÉLIA RODRIGUES TAVARES, brasileira, aposentada, CI nº 06.462.921-5 do IFP/RJ, CPF nº 782.524.077-49, endereço eletrônico: reginatavares1960@gmail.com, por seu advogado Dr. ADEMILSON COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 77.291, de 27/06/2012, CPF nº 724.161.577-87, endereço eletrônico:

costaade31@yahoo.com.br, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 419, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse dos imóveis há mais de 10 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção seguintes: LOTE DE TERRENO Nº 36 (TRINTA E SEIS) DA QUADRA 109 (CENTO E NOVE), do Loteamento denominado "VILA CALIFÓRNIA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sacramento, pelos fundos com o lote 07 (de propriedade de Armando da Silva Meirelles Neto, brasileiro, solteiro, técnico mecânico, portador da Identidade nº 3.141.508 expedida em 14/05/74 pelo IFP e inscrito no CIC sob o nº 346.137.497-00, residente na Rua Souto Carvalho, nº 377, Casa 15, apto 101, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.950-310, consoante R-03 da Matrícula 8.635, Livro 2-AC, fls. 135, em 02/01/1997, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 35 (de propriedade de Fernando Manhanini, brasileiro, técnico de engenharia, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucileia Arantes Manhanini, inscrito no CIC sob o nº 301.701.847-49 e portador da carteira de identidade IFP-RG nº 3.303.631 expedida em 08/03/1973, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 05, Amendoeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-770, consoante R-03 da Matrícula 7.926, Livro 2-AA, fls. 026, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato e pelo lado esquerdo com o lote 37 (de propriedade dos ora requerentes, consoante R-01 da Matrícula 15.435, Livro 2-AAA, fls. 277, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 54.395 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, em nome de TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, COMPROMETIDO COM MANOEL PEREIRA DA FONSECA BOESSA, português, casado, residente na Rua Conselheiro Paranaguá, n. 76, Vila Isabel, RJ e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 38.292; LOTE DE TERRENO Nº 38 (TRINTA E OITO) DA QUADRA 109 (CENTO E NOVE), do Loteamento denominado "VILA CALIFÓRNIA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sacramento, pelos fundos com o lote 05 (de propriedade de Alberto Francisco da Silva, brasileiro, encarregado de obras, casado pelo regime comum com Luiza Francisca da Cruz e Silva, residente na Rua Felix Lopes Coelho, nº 138, Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-580, consoante R-01 da Matrícula 2.408, Livro 2-H, fls. 008, em 16/02/1978, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), pelo lado direito com o lote 37 (de propriedade dos ora requerentes, consoante R-01 da Matrícula 15.435, Livro 2-AAA, fls. 277, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato) e pelo lado esquerdo com o lote 39, de propriedade de Fernando Manhanini, brasileiro, técnico de engenharia, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucileia Arantes Manhanini, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 05, Amendoeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-770, consoante R-03 da Matrícula 8.166, Livro 2-AA, fls. 266, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 54.396 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato em nome de TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO e ALICE MARIA VOIGT MENDES, COMPROMETIDO COM TIBOR SCHOUFELD, cadastrado junto a municipalidade sob o nº 40.577. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n.

65/17 - Interessado(s): **IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, CANDIDO DE OLIVEIRA PACHECO FILHO, HERNANI DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA SIENE MORAIS DA SILVA, SEBASTIANA DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DE OLIVEIRA PACHECO DO NASCIMENTO, JABER FERREIRA DO NASCIMENTO, JANDYRA PACHECO DA MOTTA, ALTAMIRO DE OLIVEIRA PACHECO, ELISABETE MARIA DE ANDRADE PACHECO, SEBASTIAO PREDES PACHECO, ROSANGELA CABRAL PACHECO, MANOEL DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA CLEMENTINO PACHECO, NILZA PACHECO SOARES, MANOEL VALVERDE SOARES, MARIA ROSA SOARES ETIWATARI, ROBERTO HIROCHI ETIWATARI, ATHAYDE DE OLIVEIRA PACHECO, ARACY PREDES PACHECO, ATAIDE JORGE PREDES PACHECO, IZAURA PEREIRA PACHECO, CELSON PREDES PACHECO, MARLENE CARVALHO DA COSTA PACHECO, CELIA ENI PREDES PACHECO, CANDIDO SANT ANNA PACHECO, MARIA OTILIA DOS SANTOS PACHECO, JORGE ELI PREDES PACHECO, LUZIA DA CONCEICAO PREDES PACHECO, SERGIO PREDES PACHECO, CELIO PREDES PACHECO, MARLY BARBOSA PREDES PACHECO, ORINETE DE OLIVEIRA PACHECO, MARIA DO CARMO RAMOS PACHECO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial aos titulares de direitos, proprietários, ou sucessores, cônjuges, se casados forem, assim como seus e confrontantes, que CORRE perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prenotado sob o nº 54.959, formulado por IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE PROFÉTICA NOVA ALIANÇA, sediada na Rua José Rodrigues de Oliveira, sn, Quadra 02, Lote 10, Mazomba, Itaguaí/RJ, CNPJ nº 22.009.422/0001-60, por seu presidente Fábio Roberto Knupp Amorim, brasileiro, casado, técnico em segurança do trabalho, CI nº 12.186.442-5 do IFP/RJ, CPF nº 086.374.387-09, residente na Rua João Rosa Gonzales, nº 697, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ. Alegando, em síntese, a posse há mais de 15 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, do LOTE DE TERRENO Nº 01 (UM) DA QUADRA 02 (DOIS), do Loteamento "PARQUE MELHORAMENTO MAZOMBINHA", 1º Distrito deste Município, medindo 13,00m de frente para a Estrada do Mazomba, mais um canto curvo de 15,00m; 20,00m para a Rua 1; 30,00m de um lado confrontando com o lote 02 (de propriedade de Mario Marques, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da CI nº 80.350.313-5 do IFP/RJ, CPF nº 285.541.837-20, residente e domiciliado na Estrada do Mazomba, nº 2036, Mazomba, Itaguaí/RJ, CEP: 23.830-250, conforme R-3 da Matricula 26.463, Livro 2-BN, fls. 104, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato); 26,00m de fundos confrontando com o lote 10 (de propriedade da ora requerente, conforme R-03 da Matricula 27.809 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato), com a área de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a matricula 55.412 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Registro de Imóveis anexo a este Tabelionato, em nome de Candido de Oliveira Pacheco Filho, brasileiro, casado, lavrador, residente em Itaguaí, RJ, cadastrado junto a municipalidade sob o nº 81.172. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, Hernani de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1992068 e do CPF nº 303.188.827-87 e sua esposa Maria Siene Moraes da Silva, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 010.367.381-0 e do CPF nº 223.068.547-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernani Santiago, nº 32, Vila Margarida, Itaguaí/RJ; Sebastiana de Oliveira Pacheco, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 06.965.246-9 e do CPF nº 714.383.607-97, residente e domiciliada na Estrada do Outeiro Santo, nº 867/16, Taquara, Rio de Janeiro/RJ; Maria de Oliveira Pacheco do Nascimento, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 2.947.573 e do CPF nº 748.391.607-91 e seu esposo Jaber Ferreira do Nascimento, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1725449 do IFP/RJ e do CPF nº 104.999.207-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Sol Nascente, sn, Lote 11, Santíssimo, Rio de Janeiro/RJ; Jandyra Pacheco da Motta, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 020.385.326-2 e do CPF nº 582.798.577-53, residente e domiciliada na Rua Benedito Raimundo da Cruz, sn, Casa 1, Quadra 116, Lote 13, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ; Altamiro de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 1.984.798 e do CPF nº 187.334.927-00, e sua esposa Elisabete

Maria de Andrade Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 12.136.318-8 e CPF nº 644.697.277-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Manuel Marques, nº 6, Mazomba, Itaguaí/RJ; Sebastião Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 03.329.383-8 do IFP/RJ e do CPF nº 482.031.907-82, e sua esposa Rosângela Cabral Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 11.176.572-3 e CPF nº 074.141.147-40, ambos residentes e domiciliados na Rua F. Ac Ari Parreiras, nº 70, Quadra 07, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Manoel de Oliveira Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 0520973-1 e do CPF nº 248.423.977-72, e sua esposa Maria Clementino Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 04.712.990-3 e CPF nº 003.658.947-02, ambos residentes e domiciliados na Rua Est. Saturnino Braga, nº 213, Mazomba, Itaguaí/RJ; Nilza Pacheco Soares e esposo Manoel Valverde Soares, ambos falecidos, neste ato representados por sua herdeira direta Maria Rosa Soares Etiwari, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 07.885.778-6 e CPF nº 961.028.887-15, e seu esposo Roberto Hirochi Etiwari, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 04.437.234-0 e CPF nº 566.927.497-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Ernani Santiano, nº 24, Vila Margarida, Itaguaí/RJ; Athayde de Oliveira Pacheco e Aracy Predes Pacheco, ambos falecidos, neste ato representados por seus herdeiros e Ataíde Jorge Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 06.054.027-5 e CPF nº 733.947.007-78, e sua esposa Izaura Pereira Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 07.159.764-5 e CPF nº 781.607.407-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Jair Teixeira Gonçalves, sn, Qd 90, Bl 07, apto 204, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Celson Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 3.908.010 e CPF nº 524.228.287-87, e sua esposa Marlene Carvalho da Costa Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 08.535.625-1 e CPF nº 006.865.887-70, ambos residentes e domiciliados na Rua Canada Leste, sn, Qd e Lt 12, Jardim América, Itaguaí/RJ; Celia Eni Predes Pacheco, brasileira, portadora do documento de identidade nº 09.917.265-2 e CPF nº 038.688.487-03, residente na Rua Elisete da Silva Targino, nº 4, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Candido Santanna Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 05.358.412-4 e CPF nº 644.669.497-00, e sua esposa Maria Otilia dos Santos Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 05.454.023-2 e CPF nº 555.572.877-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Gilberto Dias Mendes, sn, Lote 8, Qd 113, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Jorge Eli Predes Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 08.293.411-8 e CPF nº 686.600.817-49; Luzia da Conceição Predes Pacheco, brasileira, solteira, portadora do documento de identidade nº 12.186.017-5 e CPF nº 053.568.707-95; Sergio Predes Pacheco, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 06.907.341-9 e CPF nº 943.136.957-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Elisete da Silva Targino, n 4, Casa 1, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Celio Predes Pacheco, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 04.566.012-3 e CPF nº 582.841.177-20 e sua esposa Marly Barbosa Predes Pacheco, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 04.924.813-1 e CPF nº 644.746.747-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonia Dolores da Silva, sn, Qd 2, Lote 37, Brisa Mar, Itaguaí/RJ; Orinete de Oliveira Pacheco (falecido) e sua esposa Maria do Carmo Ramos Pacheco, brasileira, viúva, portadora do documento de identidade nº 07.413.273-9 e CPF nº 070.514.477-18, residente e domiciliada na Rua Araucária sn, Lote 47, Qd 04, Itaipu, Belford Roxo/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 19 de Novembro de 2021, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO CENDRA GANUZAS

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência do Titular ANTONIO CENDRA GANUZAS, espanhol, empresário, solteiro, portador do Passaporte Espanhol P ESP N256353A165384122, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.096.793-40, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 2480, Meireles, Fortaleza-CE (qualificação constante da matrícula do imóvel), em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que FABIANA COUTO RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02500356903, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/07/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.960.867-04, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Cabo Gama, nº 387, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45558, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, referente ao imóvel constituído de uma CASA Nº 387, medindo 420,65m² (quatrocentos e vinte metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situada na Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama, no bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º Distrito deste Município. Edificada em um terreno próprio medindo 672,00m², no imóvel Porto Alegre, com as seguintes características e confrontações: 24,00m de largura na frente divisando com a Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama; 24,00m de largura nos fundos divisando com João José da Silva; 28,00m de comprimento do lado direito com Dércio Machado; 28,00m de comprimento do lado esquerdo divisando com Daniel Cabral Botelho; e, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Justiça deste Município, no Livro 2, ficha 001, na matrícula sob o nº de ordem 13473, na qual é titular ANTONIO CENDRA GANUZAS, espanhol, empresário, solteiro, portador do Passaporte Espanhol P ESP N256353A165384122, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.096.793-40, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 2480, Meireles, Fortaleza-CE (qualificação constante da matrícula do imóvel). Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210039352 -- CREA nº 2019101024, assinada pelo engenheiro responsável Mike Monteiro Custodio e Fabiana Couto Ribeiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Novembro de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIANA COUTO RIBEIRO

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz público, para ciência de eventuais titulares de direitos e de terceiros interessados, em cumprimento ao disposto nos Provimentos nº s 23/2016 e 56/2018 da CGJ/TJRJ, que FABIANA COUTO RIBEIRO, brasileira, separada judicialmente, enfermeira, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02500356903, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/07/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.960.867-04, residente e domiciliada na Rua Expedicionário Cabo Gama, nº 387, no bairro Cidade Nova, em Itaperuna-RJ, requereu nesta Serventia Registral, à Avenida Cardoso Moreira, n.º 841, lojas 06 e 07, Centro, em Itaperuna -- RJ, o REGISTRO DA ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no artigo 1.071 do Novo Código de Processo Civil; artigo 216-A da Lei n.º 6.015/1973, sendo matéria regulamentada no Estado do Rio de Janeiro através do provimento CGJ/RJ nº 023/2016 e, pelo CNJ através do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017, prenotado nesta Serventia sob o número 45558, fundada em alegação do exercício de posse mansa, pacífica e ininterrupta, há mais de 15 (quinze) anos, referente ao imóvel constituído de uma CASA Nº 387,

medindo 420,65m² (quatrocentos e vinte metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situada na Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama, no bairro Cidade Nova, zona urbana do 1º Distrito deste Município. Edificada em um terreno próprio medindo 672,00m², no imóvel Porto Alegre, com as seguintes características e confrontações: 24,00m de largura na frente divisando com a Rua Purilândia, atual Rua Expedicionário Cabo Gama; 24,00m de largura nos fundos divisando com João José da Silva; 28,00m de comprimento do lado direito com Dércio Machado; 28,00m de comprimento do lado esquerdo divisando com Daniel Cabral Botelho; e, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Justiça deste Município, no Livro 2, ficha 001, na matrícula sob o nº de ordem 13473, na qual é titular ANTONIO CENDRA GANUZAS, espanhol, empresário, solteiro, portador do Passaporte Espanhol P ESP N256353A165384122, e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.096.793-40, residente e domiciliado na Avenida da Abolição, nº 2480, Meireles, Fortaleza-CE (qualificação constante da matrícula do imóvel). Planta atualizada do imóvel e respectivo memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART Nº 2020210039352 -- CREA nº 2019101024, assinada pelo engenheiro responsável Mike Monteiro Custodio e Fabiana Couto Ribeiro. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, neste Cartório, durante o expediente. Fica consignada a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo legal, implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 18 de Novembro de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - MACAE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47859, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Joelio Rodrigues da Silva. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47858, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona

urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Nilton da Cruz Borba. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47857, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Nilton da Cruz Borba, segunda parte. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Everton da Silva Barbosa Clem. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47856, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos

encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Mariana Curvelo Henrique. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PETTINARI & CIA LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº 47854, procede por meio do presente, nos termos do artigo 216-A, parágrafo 13º da Lei nº 6.015/73, à INTIMAÇÃO de PETTINARI E CIA LTDA, NAS PESSOAS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim apresentar discordância sobre o reconhecimento da usucapião extrajudicial de bem imóvel cujo planta/ croqui e demais documentos encontram-se aqui à disposição para eventuais esclarecimentos. . 2. Segundo o requerimento, trata-se de uma área de frente para a Avenida Lacerda Agostinho, (Antiga Linha Azul), em zona urbana do antigo segundo distrito, deste município de Macaé-RJ de posse alegada de Rosana Maciel Pinto e Selena Curvelo Henrique. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não comparecimento ou a não apresentação de impugnação no prazo acima, importará em anuência com o seguimento do procedimento de reconhecimento nos moldes do Art. 11 do Provimento nº 65 de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça. Macaé, 26 de outubro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX DE AZEVEDO MOREIRA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47837 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : ALEX DE AZEVEDO MOREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 20 de dezembro de 2013, registrada na matrícula 18477, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 426, da quadra 21, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOELMA FREIRE DA SILVA, MARCELO JACY CORREA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47836 , procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº

9.514/97, à INTIMAÇÃO de : JOELMA FREIRE DA SILVA e MARCELO JACY CORREA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 22 de abril de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 30 de outubro de 2017, registrada na matrícula 18802, sob o R-2 e Av-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 315, da quadra 16, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 12 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANGÉLICA DE FÁTIMA DA SILVA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47834, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : ANGÉLICA DE FÁTIMA DA SILVA ROSÁRIO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 28 de agosto de 2014, registrada na matrícula 18937, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 431, da quadra 21, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 12 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 24242. Esta publicação é uma retificação do Edital número 24242. 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47755, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : MARIO FABIO FERREIRA DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 25 de fevereiro de 2014, registrada na matrícula 19453, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 167, da quadra 09, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da

Lei 9.514/97. Macaé, 05 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39
Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUACIRA DUARTE SOARES

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabela EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 81080: : passado a requerimento por GUACIRABDUARTE SOARES, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 06.468.369-1, expedida pelo DIC-DETRAN-RJ, aos 02/06/2009, inscrita no C.P.F sob o nº 929.566.107-91, nascida em 22/05/1965, filha de Sebastião Francisco Soares e Lêda Moura Duarte Soares, portadora do e-mail: guacirasoares1965@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, nº 137, Parque Caçula, Piabetá, Magé/RJ na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 15 (quinze) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial,, referente a um lote 15 da quadra "4" loteamento "VILA BEATRIZ", zona urbana de Vila Inhomirim; O lote de terreno mede 12,00m de frente para a Santa Cecília; igual largura na linha dos fundos, na divisa com o lote 25; 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, , confrontando pelo lado direito com o lote 16 e pelo lado esquerdo com o lote 14, todos os lotes de propriedade de Armando Faccini ou sucessores, com área total de 360,00, DEVIDAMENTE DESCRITO E CARACTERIZADO Livro 3-AD as fls. 153 sob o nº 28.028 em data de 03/07/1975. Figurando como proprietário: PEDRO QUATEROLLI JUNIOR, brasileiro, casado, servente, residente na idade do Rio de Janeiro, à rua do Milagre nº. 18 -- Jacarezinho, portador do CPF sob nº. 275.348.047-87. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: O imóvel encontra-se inscrito na Prefeitura Municipal de Magé sob o nº 643101. Advertência: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, GILMAR CAMPOS TAVARES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, NATAL SALVADOR PERROTA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14.10.2021 sob o nº. 297829, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, casada em 27.02.1988, com Gilmar Campos Tavares, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: brasileira, servidora pública municipal, nascida em 03.05.1966, filha de Edmilson da Silva Neves e Lucia Bizzo Neves, portadora da carteira de identidade nº. 066276411 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 04323362046 expedida pelo DETRAN/RJ em 24.11.2017 e CPF nº. 901.510.547-20, com endereço eletrônico: elianabizzo@yahoo.com.br, ele: brasileiro, servidor público estadual, nascido em 19.09.1960, filho de Nilton Tavares Jorge e Nilce Campos Tavares,

portador da carteira de identidade nº. 046356580 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 01816447879 expedida pelo DETRAN/RJ em 07.12.2017 e CPF nº. 617.556.727-72, residente e domiciliada na Rua 64, lote 21, quadra 124, Jardim Balneário Maricá, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 21(vinte e um), da quadra nº. 124(cento e vinte e quatro) do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com área de 475,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua nº. 64; 15,00m de largura nos fundos confinando com o lote nº. 13A; 33,60m pelo lado direito com o lote nº. 25; e, 32,75m pelo lado esquerdo com o lote nº. 20; propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908, Capital Federal, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-B, fls. 31v/32, sob o nº. de ordem 1.064, com promessa à Natal Salvador Perrota, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº. 1.019, de 13.09.1948, registrado no Lº. 8, fls. 85, sob o nº. 1.244, em data de 15.09.1948 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20233. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, GILMAR CAMPOS TAVARES, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, NATAL SALVADOR PERROTA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 14.10.2021 sob o nº. 297829, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ELIANA BIZZO NEVES TAVARES, casada em 27.02.1988, com Gilmar Campos Tavares, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, ela: brasileira, servidora pública municipal, nascida em 03.05.1966, filha de Edmilson da Silva Neves e Lucia Bizzo Neves, portadora da carteira de identidade nº. 066276411 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH nº. 04323362046 expedida pelo DETRAN/RJ em 24.11.2017 e CPF nº. 901.510.547-20, com endereço eletrônico: elianabizzo@yahoo.com.br, ele: brasileiro, servidor público estadual, nascido em 19.09.1960, filho de Nilton Tavares Jorge e Nilce Campos Tavares, portador da carteira de identidade nº. 046356580 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 01816447879 expedida pelo DETRAN/RJ em 07.12.2017 e CPF nº. 617.556.727-72, residente e domiciliada na Rua 64, lote 21, quadra 124, Jardim Balneário Maricá, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 21(vinte e um), da quadra nº. 124(cento e vinte e quatro) do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste município, com área de 475,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua nº. 64; 15,00m de largura nos fundos confinando com o lote nº. 13A; 33,60m pelo lado direito com o lote nº. 25; e, 32,75m pelo lado esquerdo com o lote nº. 20; propriedade de: Maricá Imobiliária Ltda, com sede na Rua México, nº. 148, 9º andar, salas 907 e 908, Capital Federal, cujo título de domínio encontra-se registrado no Lº. 3-B, fls. 31v/32, sob o nº. de ordem 1.064, com promessa à Natal Salvador Perrota, residente no Distrito Federal, conforme contrato nº. 1.019, de 13.09.1948, registrado no Lº. 8, fls. 85, sob o nº. 1.244, em data de 15.09.1948 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20233. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THABATA INGRID DE MARINS PIRES**

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Niterói/ RJ, atendendo a requerimento da PROART ENGENHARIA LTDA., prenotado sob o nº 112.837, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. THABATA INGRID DE MARINS PIRES, portadora da identidade nº. 10.830.902-2, expedida pela SCC/DETRAN/RJ em 30/10/2013, e CPF nº. 051.797.557-27, a comparecerem a esta Serventia, situada na Rua Doutor Borman, nº 35, Centro, Niterói, CEP: 24.020-320, entre 09:30h e 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$448.225,29 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), valor atualizado até 19/04/2021, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, com alienação fiduciária, firmado em 27/03/2019, registrado sob o nº R.07 e R.08, na matrícula nº 24.148, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Professor Hernani Pires de Melo, nº 55, Apartamento nº. 1.202, São Domingos, do Empreendimento denominado "ENJOY STYLE RESIDENCES", sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Niterói, em 17/11/2021. O Oficial.

COMARCA - PARATI/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARATI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA ZILDA SMEELE

EDITAL faz público, para ciência de MARIA ZILDA SMEELE, de CESSIONÁRIA de 1/10 do imóvel constante de: "Terras sitas no lugar denominado Bom Retiro, com as seguintes características e confrontações: A parte de terras, existente no todo da sorte de terras, com cento e oitenta e nove (189) braças, onde principiam, instestando com terras de Elias de Paula Greff e terras que pertenceram a João Marcos, hoje dos herdeiros do finado Joaquim de Mello Carramanhos, dividindo ao Norte, com os ditos herdeiros de Carramanhos, ao Sul, com Rita C. Barbosa e fundos de meia $\frac{1}{2}$ légua, daí dessa meia $\frac{1}{2}$ légua passa o mesmo imóvel a ter trescentas (300) braças, dividindo ao Norte com terras de Antonio Feleciano Pimenta Junior, na Indaiatiba, que foram dos Marcelinos, ao Sul, com terras de Manoel Abel dos Santos, que foram de Pedro Gervasio e fundos de meia $\frac{1}{2}$ légua e mais dois (2) pequenos lugarejos para ranchos, sitos na Praia do Saquinho do Corumbê, também no primeiro distrito", conforme escritura pública de cessão de transferência de direitos hereditários de 06 de julho de 1993, lavrada no Livro de Notas nº 52, às folhas 039 a 042, ato nº 011, desta Serventia, confrontante do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Vescelau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito,

divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, a se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julgue prejudicado com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO E AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO**

EDITAL faz público, para ciência dos ESPÓLIOS DE MARIANA MALVÃO DE CARVALHO e AVELINO VENCESLAU DE CARVALHO, na qualidade de proprietários do imóvel constante de: "Uma sorte de terras sita no lugar denominado BARRA DO CORUMBÊ, com as seguintes características e confrontações: Uma sorte de terras, sem benfeitorias, com trezentos e oito mil e oito 308.008 metros mais ou menos, fazendo testada na praia, dividindo de um lado, com a propriedade da compradora, de outro lado e fundos, com quem de direito", devidamente transcrito sob o nº 246, do Livro nº 3-A, de Transcrição das Transmissões, desta Serventia, confrontantes do imóvel constituído de: "Imóvel sito no lugar denominado Fazenda da Barra do Corumbê, 1º distrito deste Município, com as seguintes características e confrontações: Com a área de 6,58 hectares, tendo 46,00m. (quarenta e seis metros) de frente para o mar, do lado esquerdo de quem do terreno olha para o mar, divide com D. Mariana Malvão Bustamante, hoje D. Mariana Malvão de Carvalho e seu marido Avelino Venceslau de Carvalho, por retas; uma de 200,00m. (duzentos metros) do mar até atingir aquela distância, quando então vira em ângulo reto à esquerda e segue por linha numa distância de 25,10m. (vinte e cinco metros e dez centímetros), ao fim dos quais vira à direita e segue até os fundos numa distância de 2.710,00m. (dois mil, setecentos e dez metros); fundos com quem de direito, por espigão, de 20,90m. (vinte metros e noventa centímetros), do lado direito, divide com D. Luiza Malvão de Souza por reta de 2.910,00m. (dois mil, novecentos e dez metros)", objeto da matrícula nº 2419, do Livro nº 2-A, de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, de propriedade de EDISON LEITE DE MORAES FILHO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.647.634-SSP/SP., expedida em 04 de Janeiro de 1.971, inscrito no CPF/MF. sob o nº 925.575.118-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Sônia Regina Ferreira Leite de Moraes, brasileira, artista plástica, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 7.204.946-SSP-SP., expedida em 07 de Janeiro de 1.980, inscrita no CPF/MF. sob o nº 031.139.388-80, residentes e domiciliados à Rua Tenente Francisco Antonio, nº 05, nesta cidade, o qual depositou nesta Serventia, documentação para averbação da inserção das medidas e descrição do referido imóvel, com fundamento e nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a nova redação que lhes foi dada pelo art. 59, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme prenotação nº 15.667, à folha 143, do Livro de Protocolo nº 1-H; ficam Vossas Senhorias NOTIFICADOS, a se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, caso se julguem prejudicados com a retificação, apresentando impugnação fundamentada a esta Serventia. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, a planta e o memorial descritivo, serão averbados na respectiva matrícula, nos termos do § 4º, do artigo 213, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dado e passado nesta Cidade de Paraty, aos 17 de novembro de 2021. VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO, Responsável pelo Expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JORGE ALEXANDRE SANTOS DUARTE**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº847690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE ALEXANDRE SANTOS DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14306276708, residente e domiciliado(a) na RUA JOANA RESENDE, Nº 81, APARTAMENTO 101, BLOCO II, MADUREIRA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21360-430., para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010170551-0, firmada em 29/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 86440-A - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na IMÓVEL: RUA JOANA RESENDE, Nº 81, APARTAMENTO 101 DO BLOCO II, DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, COM DIREITO A UMA VAGA NA GARAGEM COBERTA.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO ROCHA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1986506, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIANO ROCHA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ 119550630, CPF 088.035.597-28, residente em Nova Iguaçu/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/01/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 224760 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Lucio Costa, nº 17900, apartamento 402 (Antiga Av. Sernambetiba) - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de morae ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANA SANTANA PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Gafisa SPE - 113 Empreendimentos Imobiliários S.A., prenotado sob nº1964863, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA SANTANA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01727661761, residente e domiciliado(a) na ENTRADA MAPUÁ Nº 612, CASA 39, TAQUARA, CEP 22713-320 JACAREPAGUA -RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 55110-0, firmada em 08/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391261 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO PAU FERRO Nº 480 SALA Nº 505, BLOCO 01 ED TARGET OFFICES & MALL, PECHINCHA, CEP 22743051 RIO DE JANEIRO-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DE PAIVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1972742, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ FERNANDO MAGALHÃES DE PAIVA, brasileiro, solteiro, administrador, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00135171880 e CPF nº 035.366.897-44, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datada de 03/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 403886 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº 2760 -- apt. 409 ALA A - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDIR MACIEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por CLAUDIR MACIEL, CPF 704.546.639-00, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Balneário Camboriú, Secretaria de Planejamento Urbano sob protocolo nº 39/20, em 17.08.2021 e demais documentos relacionados no

artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, me foi requerido o registro do Desmembramento a ser implementado sobre o terreno com a área de 3.292,188 m², localizado na Rodovia Rodesindo Pavan, Praia do Estaleirinho, em Balneário Camboriú-SC, nesta Comarca, matriculado nesta serventia sob nº 10457. A área total será desmembrada em 06 áreas da seguinte forma: área 01 com 605,94 m², área 02 com 503,92 m², área 03 com 501,22 m², área 04 com 550,00 m², área 05 com 624,438 m² e área 06 com 505,73 m², conforme planta e memorial descritivo integrantes do processo. As demais características constantes da documentação, assinadas pela responsável técnica, Beatriz de Lara Linhares, CREA/SC 163687-6 e ART nº 7596090-0, Declaração de Atividade Não Constante nº 593975/2021 de 26.08.2021, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA, e ainda manifestação favorável (SIG/MPSC n. 07.2021.00015343-0) do Promotor de Justiça Dr. Isaac Sabbá Guimarães da 5ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú em 11.11.2021, estão arquivados nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WLATER BRUNS, ALVINA BECKER BRUNS

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: WALTER BRUNS, CPF nº 072.811.029-68 e ALVINA BECKER BRUNS, CPF nº 038.859.109-93, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 13/10/2021, por Heloísa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A25633 1, Certidão de Desdobro 31/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, em 01/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 26.508 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado direito da Rua Ewaldo Bruns, Bairro Nova Brasília, Brusque/SC, com área total de 1.560,00m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 755,22m²; Área Desdobrada II -- 804,78m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo 220.337, de 27/10/21.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AUGUSTO VANDRESEN, MARLENE VANDRESEN

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que AUGUSTO VANDRESEN, brasileiro, aposentado, nascido em 30/08/1952, RG nº 4.427.454/SSP/SC, CPF nº 488.471.519-53, e sua esposa MARLENE VANDRESEN, brasileira, aposentada, nascida em 28/03/1960, RG nº 3.433.410/SESP/SC, CPF nº 041.018.119-62, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Felício Lana, s/nº, Bairro Volta Grande, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 14/09/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- FUNDEMA, em 25/10/2021, requer o registro à

margem da Matrícula nº 93.251 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Felício Lana, Bairro Volta Grande, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.088,42m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 362,81m²; Área a Desdobrar 02: 362,81m²; e Área a Desdobrar 03: 362,80m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OSVALDO JOSÉ VOSS, CECILIA VOSS

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que OSVALDO JOSÉ VOSS, brasileiro, aposentado, nascido em 23/02/1958, RG nº 755.563/SSP/SC, CPF nº 246.941.189-00, e sua esposa CECILIA VOSS, brasileira, do lar, nascida em 27/08/1957, RG nº 1.041.002/SSP/SC, CPF nº 377.557.069-15, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Carminatti, nº 1270, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Município de Guabiruba/SC, em 08/10/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8; Declaração de Desdobro nº 016/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 07/10/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 94.454 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Anna Wippel Fischer, nºs 32 e 50, Centro, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 2.378,00m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 615,00m²; Área a Desdobrar 02: 587,53m²; Área a Desdobrar 03: 587,53m²; e Área a Desdobrar 04: 587,94m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo 220.249, de 22/10/21.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NICOLAU NILO BITTELBRUNN, FATIMA APARECIDA BETINELLI BITTELBRUNN

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: NICOLAU NILO BITTELBRUNN, CPF nº 578.741 829-87 e FATIMA APARECIDA BETINELLI BITTELBRUNN, CPF nº 818.558.939-91, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 26/10/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8, Certidão Para Desdobro de Área; Declaração DESDOBRO/019/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em 14/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 95.212 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Frederico Bittelbrunn, distando 203,30 metros da esquina com a Rua Alsácia, Bairro São Pedro, Guabiruba/SC, com área total de 5.939,20m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 3.215,56m²; Área Remanescente -- 1.642,78m²; Área Desdobrada III -- 1.080,86m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.424, em 29/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SILVESTRE ZUCCO, JURANDI ZUCCO, SONIA REGINA ZUCCO, MARIA ISABEL WANKA, CARLOS LUIZ WANKA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do CNGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SILVESTRE ZUCCO, brasileiro, comerciante, nascido em 31/12/1957, RG nº 612.186/SSP/SC, CPF nº 351.438.199-20, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com SONIA REGINA ZUCCO, brasileira, comerciante, nascida 06/02/1960, RG nº 911.392/SSP/SC, CPF nº 352.114.589-15, residentes e domiciliados na Rua Florianópolis, nº 797, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC; JURANDI ZUCCO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, dentista, nascida em 12/05/1954, RG nº 185.017/SSP/SC, CPF nº 304.224.429-68, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, nº 219, Apartamento 601, Centro, Brusque/SC; MARIA ISABEL WANKA, brasileira, do lar, nascida em 04/02/1951, RG nº 136.236/SSP/SC, CPF nº 019.831.769-74, casada pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com CARLOS LUIZ WANKA, brasileiro, comerciante, nascido em 04/03/1945, RG nº 611.285/SSP/SC, CPF nº 009.722.589-49, casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Primeiro de Maio, Bairro Primeiro de Maio, Brusque/SC, após depositarem documentação pertinente, aprovado pelo Instituto Brusquense de Planejamento - IBPLAN, em 05/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 95.034 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRADO do terreno situado na Rua Abraão de Souza e Silva, nº 2920, Bairro Volta Grande, na cidade de Brusque/SC, com área total de 85.157,95m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 33.747,96m²; Área a Desdobrar 02: 4.229,08m²; Área a Desdobrar 03: 23.970,37m²; e Área a Desdobrar 04: 23.210,54m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 19 de novembro de 2021. Protocolo 220.677, de 09/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LIZYANE FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, EVELINE CLARA SILVA DOS SANTOS HONORATO

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 391.904, requerido, em 05/11/2021, por LIZYANE FRANCISCA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 4265821 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 055.820.929-78, declarando conviver em regime de união estável com EDIEVAL LOCATELLI FILHO, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 5988561 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 008.846.039-89, que comparece como anuente, residente e domiciliada na Rua da Caliandra Rosa, nº 37, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, e EVELINE CLARA SILVA DOS SANTOS HONORATO, brasileira, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 5.027.050 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 074.678.309-47, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MAURICIO HONORATO, brasileiro, gerente, portador da carteira de identidade nº 5.099.836 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 070.197.829-57, que comparece como anuente, residente e domiciliada na Rodovia Virgílio Várzea,

nº 4.457, apto. 305, bloco R, Canasvieiras, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 24 anos de posse sobre um terreno com área de 2.095,75m², situado na Travessa Estação Primavera, nº 86, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 4,79m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=754692.6317m e N=6963106.2079m), confrontando com a Travessa Estação Primavera; lateral direita medindo 32,06m, em três lances, o primeiro medindo 6,24m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=754686.4081m e N=6963106.6529m), o segundo medindo 8,79m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=754677.6272m e N=6963107.1028m), ambos confrontando com o imóvel de Valdeci Barcelos Mazzitrelli e João Pedro Rodrigues Alves, o terceiro medindo 17,03m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=754660.5958m e N=6963106.9251m), confrontando com o imóvel de João Batista Pires e Ana Maria dos Santos Pires; fundos medindo 68,69m, em cinco lances, o primeiro medindo 41,67m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=754638.4514m e N=6963142.2242m), o segundo medindo 2,42m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=754636.0394m e N=6963142.4439m), o terceiro medindo 3,52m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=754633.1774m e N=6963140.3976m), o quarto medindo 9,10m, partindo do vértice 8 até o vértice 9 (coordenadas E=754627.8691m e N=6963147.7950m), todos confrontando com o imóvel de Edenilson Paulo Wolfart e Claudia Grasielle Pires Wolfart, o quinto medindo 11,98m, partindo do vértice 9 até o vértice 10 (coordenadas E=754623.6328m e N=6963158.9974m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 50.179; lateral esquerda medindo 99,22m, em cinco lances, o primeiro medindo 26,49m, partindo do vértice 10 até o vértice 11 (coordenadas E=754650.1048m e N=6963160.0516m), o segundo medindo 0,24m, partindo do vértice 11 até o vértice 12 (coordenadas E=754650.1065m e N=6963160.2869m), o terceiro medindo 2,85m, partindo do vértice 12 até o vértice 13 (coordenadas E=754652.9442m e N=6963160.0808m), o quarto medindo 20,93m, partindo do vértice 13 até o vértice 14 (coordenadas E=754673.5069m e N=6963156.1736m), todos confrontando com o imóvel da matrícula nº 50.179, o quinto medindo 48,71m, partindo do vértice 14 até o vértice 1 (coordenadas E=754691.0020m e N=6963110.7123m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 19.050. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.27.087.0317.001-104. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula 19.050, Livro 2-GR deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUIZ LISBOA WERLANG, MÁRCIA JUÇARA SILVEIRA WERLANG, SABINA CAVALLI, MÁRCIO MULLER**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JORGE LUIZ LISBOA WERLANG, engenheiro eletricista, nascido em 08/05/1952, filho de Luiz Werlang e de Helena Lisboa Werlang, RG 1001668118/SJS/RS, CPF 167.857.460-00, e MÁRCIA JUÇARA SILVEIRA WERLANG, arquiteta e urbanista, nascida em 23/04/1963, filha de Franklin dos Santos Silveira e de Anita Göelzer Silveira, RG 5021012017/SSP/RS, CPF 423.535.480-91, ambos brasileiros, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Rua Olívio Duarte de Sena, nº 191, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 20.528, em 18/11/2019, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 617, no Bairro Pinguirito, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa

Catarina, contendo a área total de 2.174,34m² (dois mil, cento e setenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 221,36m (duzentos e vinte e um metros quadrados e trinta e seis centímetros) com as seguintes confrontações: fazendo frente ao norte com imóvel matriculado sob nº 7.271 (R.I. Garopaba/SC) e imóvel matriculado sob nº 5.379 (R.I. Garopaba/SC) e fundos ao sul com imóvel matriculado nº 3.632 (R.I. Garopaba/SC) e com terras de posse de Paulo Roberto Werlang; confrontando no lado direito ao leste com terras de posse de Flávio José Cavalli; e, no lado esquerdo ao oeste com terras de posse de Nelson Junior dos Santos e com servidão de acesso à Rua Júlio João Morandi. Trata-se de um imóvel benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Fernandes Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7025870-4. Cadastro municipal: 01.68.107.0966.001 (15684). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 173, fls. 252 à 279, protocolo nº 12238, em 14/05/2019. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante SABINA CAVALLI E MÁRCIO MULLER (área de posse), fica o referido extremante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 04 de novembro de 2021.

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDITE DECKER, JORGE DECKER, IVONETE APARECIDA MIETZ DECKER, RITA DECKER, JOÃO RODOLFO DECKER

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que EDITE DECKER, portadora da C.I. nº 6.810.226-0-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 664.795.099-00, brasileira, nascida em 06/09/1956, separada judicialmente, zeladora, residente e domiciliada na Rodovia Guilherme Jensen, Km. 17, Massaranduba-SC; JORGE DECKER, portador da C.I. nº 1.265.957-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 496.887.829-04, brasileiro, nascido em 10/10/1961, carreteiro e sua esposa IVONETE APARECIDA MIETZ DECKER, portadora da C.I. nº 5.884.011-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 856.192.729-15, brasileira, nascida em 26/11/1973, costureira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 9.968 neste Ofício, residentes e domiciliados na Rodovia SC-413, Km. 17, nº 1.019, Massaranduba-SC; RITA DECKER, portadora da C.I. nº 1.588.585-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 033.821.829-71, brasileira, nascida em 10/05/1967, separada judicialmente, costureira, residente e domiciliada na Rua Fundo Sueco, Massaranduba-SC e JOÃO RODOLFO DECKER, portador da C.I. nº 2.982.432-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 817.988.739-15, brasileiro, nascido em 19/12/1970, divorciado, bombeiro, residente e domiciliado na Rua Otto Bauer, nº 58, Bairro Centro, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 28.345 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rodovia SC-108, no Km. 60+472.73, distante 707,00 metros da esquina com a Estrada Fundo Sueco, contendo a área de 13.227,13 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 de 3.305,59 m², parcela 02 de 3.306,36 m² e parcela 03 de 3.308,67 m², e uma (uma) parcela remanescente de 3.306,51 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 061/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Siegrid Ane Creutzberg— engenheira civil, CREA/SC nº

043515-7. ART nº 5767470-0. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 19 de Novembro de 2021. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ITALAGE ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de Retificação Extrajudicial formulado por C R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 85.103.745/0001-39, com sede na Avenida Vinte e Um de Junho, nº 282, Bairro Ribanceira, Imbituba -SC, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, referente ao imóvel matriculado sob nº 17.791 do Livro 2 -- Registro Geral deste Ofício Imobiliário, situado na Avenida Vinte e Um de Junho, Bairro Ribanceira, Município de Imbituba-SC, com área de 211.412,67 m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao NORTE, com 03 (três) linhas, sendo que a 1ª linha parte do Oeste V1 em direção ao Sudeste, medindo 771,80m, chega-se ao ponto V2, com as coordenadas UTM (V1 E: 727.198,677 e N: 6.875.682,614 ao V2 E: 727.956,093 e N: 6.875.534,280); desta parte a 2ª linha em direção ao Sudeste, medindo 230,40m, chega-se ao ponto V3, com as coordenadas UTM (V3 E: 728.182,190 e N: 6.875.489,952) e finalmente desta parte a 3ª linha em direção ao Sudeste, medindo 108,07m, chega-se ao ponto V4, com as coordenadas UTM (V4 E: 728.288,664 e N: 6.875.471,438), todas com terras da C R Indústria e Comércio Ltda. (M- 15.615 do RI de Imbituba); Ao SUL, com 03 (três) linhas, sendo que a 1ª linha parte do Leste V9 em direção ao Noroeste, medindo 343,47m, chega-se ao ponto V10, com as coordenadas UTM (V9 E: 728.174,956 e N: 6.875.301,375 ao V10 E: 727.837,456 e N: 6.875.365,147); desta parte a 2ª linha em direção ao Noroeste, medindo 173,97m, chega-se ao ponto V11, com as coordenadas UTM (V11 E: 727.666,245 e N: 6.875.396,024) e finalmente desta parte a 3ª linha em direção ao Noroeste, medindo 600,21m, chega-se ao ponto V12, com as coordenadas UTM (V12 E: 727.075,812 e N: 6.875.503,916), todas com terras da Emacobrás Imóveis Ltda. (M- 4.721 do RI de Laguna); Ao LESTE, com 05 (cinco) linhas, sendo que a 1ª linha parte do Norte V4 em direção ao Sudoeste, medindo 53,07m, chega-se ao ponto V5, com as coordenadas UTM (V4 E: 728.288,664 e N: 6.875.471,438 ao V5 E: 728.259,214 e N: 6.875.427,294), com a Avenida 21 de Junho; desta parte a 2ª linha em direção ao Noroeste, medindo 50,00m, chega-se ao ponto V6, com as coordenadas UTM (V6 E: 728.209,979 e N: 6.875.436,018); desta parte a 3ª linha em direção ao Sudoeste, medindo 95,00m, chega-se ao ponto V7, com as coordenadas UTM (V7 E: 728.157,150 e N: 6.875.357,056); desta parte a 4ª linha em direção ao Sudeste, medindo 50,00m, chega-se ao ponto V8, com as coordenadas UTM (V8 E: 728.206,385 e N: 6.875.348,338), todas com terras do condomínio de Rozilma Bernardino Demétrio e Laura Bernardino Pereira (M- 26.276 do RI de Imbituba) e finalmente desta parte a 5ª linha em direção ao Sudoeste, medindo 56,51m, chega-se ao ponto V9, com as coordenadas UTM (V9 E: 728.174,956 e N: 6.875.301,375), com a Avenida 21 de Junho; e Ao OESTE, com 02 (duas) linhas, sendo que a 1ª linha parte do Sul V12 em direção ao Nordeste, medindo 144,39m, chega-se ao ponto V13, com as coordenadas UTM (V12 E: 727.075,812 e N: 6.875.503,916 ao V13 E: 727.139,273 e N: 6.875.633,615) e desta parte a 2ª linha em direção ao Nordeste, medindo 77,00m, chega-se ao ponto V1, com as coordenadas UTM (V1 E: 727.198,677 e N: 6.875.682,614), ambas com terras da Emacobrás Imóveis Ltda. (M- 4.721 do RI de Laguna), o qual confronta, conforme descrição retro, com imóvel de propriedade de EMACOBRA S IMOVEIS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 18.513.418/0001-68. Neste sentido, por intermédio do presente edital, venho NOTIFICÁ-LA do pedido de retificação extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização no endereço indicado pela requerente, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento

expresso ou impugnação à pretensão da requerente, o que deverá ser feito diretamente junto Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de retificação extrajudicial formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 59.176 do Livro 1 -- Protocolo. Dado e passado em Imbituba/SC. Dou fé. Eu, Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificados: Midas S/A Participações e Empreendimentos, CNPJ 82.613.688/0001-40. Endereço: rua XV de Novembro, nº108, bairro Centro, neste município de Joinville. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: Alírio Valentini, RG 413081 SSP/SC, CPF 153.840.399-49, aposentado e sua esposa Solange Maria Valentini, RG 3.472.312 SSP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Deputado Lauro Carneiro de Loyola, nº 1357, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº 354.277. Transcrição: 49.118. Imóvel: terreno, com área de 318,62 m². Área da transcrição: 6.200,00 m². Área a usucapir: 318,62 m². Proprietária do imóvel usucapiendo: Midas S/A Participações e Empreendimentos, CNPJ 82.613.688/0001-40, com sede na rua XV de Novembro, nº108, bairro Centro, neste município de Joinville. Modalidade da usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse: 45 anos. Quantidade de áreas: 01. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6594554-5; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MISAEI GONÇALVES CANUTO JUNIOR**

Com base na Lei 9.514/97, fica o devedor fiduciante Misael Gonçalves Canuto Junior, CPF 057.697.669-56, intimado a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel firmado em data de 11/10/2011 com a Ademilar Administradora de Consórcios S/A, e registrado no R.8 da matrícula 18.755 deste 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 3º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, 3º andar, Ed. Level Corporate, América, Joinville/SC, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias. Decorrido o prazo que trata o § 1º da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora, a oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do

credor fiduciário.- Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE JOAO MENDES

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. José João Mendes, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, RG n. 2.049.089 SSP/SC, CPF n. 716.418.909-91, nascido em 18/08/1966, residente e domiciliado na Servidão das Pitangas, s/nº, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 208.083, possuidor há mais de 15 anos do imóvel urbano com 335,51m² (trezentos e trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados), perímetro 81,61 metros, situado no lado par da Servidão das Pitangas, Barra do Aririú, Palhoça/SC, distante aproximadamente 54,00 metros da esquina formada pela rua Tomé de Souza, com as seguintes medidas, confrontações: Norte (Frente)- confronta-se em um lance do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 11,26m com servidão da Pitangas. Sul (Fundos)- confronta-se em um lance do vértice VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 11,58m com imóvel de Teresinha Arlete Hoffmann Weiss. Leste (Lateral Direita) - confronta-se em um lance do vértice VT-02 ao VT-03 com distancia linear de 29,38m com imóvel de João Batista da Silva e Sandra Weiss. Oeste (Lateral Esquerda)- confronta-se em um lance do vértice VT-04 ao VT-01 com distancia linear de 29,38m com imóvel de posse de Edilza Aparecida Lohn de Campos. Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM -- SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.936.897,6300 Norte e 732.518,1920 Leste, situado na confrontação com servidão das Pitangas ; Deste segue confrontando com servidão das Pitangas com o azimuth plano de 97°49' 54" e a distância de 11.26m até o VT-02 N=6.936.896,0952 m e E=732.529,3506 m; Deste segue confrontando com com imóvel matriculado sob o nº 81.344-RG, com o azimuth plano de 188° 41' 10" e a distância de 29.38m até o VT-03 N=6.936.867,0525 m e E=732.524,9135 m ; Deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 106.446-RG com o azimuth plano de 277°50'13" e a distância de 11.58m até o VT-04 N=6.936.868,6314 m e E=732.513,4425 m ; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Edilza Aparecida Lohn de Campo, com o azimuth plano de 9°18'06" e a distância de 29.38m até o VT-01 N=6.936.897,6300 m e E=732.518,1920m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº06679505917, TRT nº BR20211034541. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DANIEL ROEDEL, KATIA JEANE ROSENSKI ROEDEL, DIONE ROEDEL**

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de DANIEL ROEDEL, KATIA JEANE ROSENSKI ROEDEL e DIONE ROEDEL, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano, situado no lado ímpar da Rua Mirador, lado ímpar da faixa de domínio da

Rodovia SC-340, Km 227+59m, no sentido a Ibirama, bairro Primavera, distante a 116,00 metros da esquina com o lado ímpar da rua Affonso Lange, cidade e comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 23.475,43 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.399; tudo conforme documentação depositada em 08.10.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, VILMAR JAKES GRIMM, inscrito no CRT 04, RNP: 68288921949 e TRT nº BR20211001164, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LEANDRO BATHKE, JOSIANE PISKE

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de LEANDRO BATHKE e JOSIANE PISKE, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de duas (2) parcelas do terreno urbano de número 02, desmembrado do lote de terras nº 229, situado no lado par da rua Harry Oestreich, esquina com o lado par da rua Anna Oestreich, bairro Centro, cidade e comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 1.014,65 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 13.435; tudo conforme documentação depositada em 13.10.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, VILMAR JAKES GRIMM, inscrito no CRT 04, RNP: 68288921949 e TRT nº BR20211039686, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ROSELENE EDLA KOCH DE FRANZ, ALCINDA JUNG PARAVIZI

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, a Senhora: ROSELENE EDLA KOCH DE FRANZ, inscrito(a) no CPF sob nº. 703.965.319-20, proprietária da fração ideal de 43.290,00m², do imóvel matriculado sob nº. 8.940, Livro nº. 2, deste Ofício, confrontante ao SUDOESTE, do vértice 11 até o vértice 14, para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para manifestar-se com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente ao imóvel: Parte da Chácara nº. 93, da Fazenda Chapecó, com área de 76.137,00m², sem benfeitorias, situado no Bairro Cooper, nesta Cidade de Quilombo -- SC, matriculado atualmente sob nº. 1.825, Livro nº. 2, deste Ofício. Havendo impugnação fundamentada, esta deverá ser apresentada neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa.

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CRISTIANE MARQUES

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que CRISTIANE MARQUES, nascida aos 01/08/1975, solteira, professora, inscrita no CPF nº 910.401.919-91, e EVAN FABRICIO DA SILVEIRA, nascido aos 11/03/1974, solteiro, gerente de terminais e atracadouros, inscrito no CPF nº 767.379.1289-72, os quais declaram conviver em união estável, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia João Gualberto Soares, nº 7.548, fundos, bairro Rio Vermelho, município de Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 27.108,05m² (vinte e sete mil, cento e oito inteiros e cinco centésimos de metros quadrados), localizado à Estrada Geral Rio Atafona, s/nº, Rio Atafona, município de São Bonifácio/SC, confrontando com a propriedade de Antonio Acksene (Área de Posse), Carlos Alberto Roesner (Área de Posse), Erivelton Bittencourt da Silva (Área de Posse), Fabiana Bazzanella (Área de Posse), Janete Custódia Pereira (Área de Posse), Nilto Probst e sua esposa (Área de Posse) e com Reinilda Schmoeller (Área de Posse), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA**

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que IMÓVEIS E LOTEAMENTOS MENEGATTI LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ número 09.327.691/0001-07, com sede à Rua 7 de setembro, 485, Sala 01, Centro, na Cidade de Agronômica-SC (CEP 89188-000), com seu Ato Constitutivo arquivado em data de 24/01/2008, sob Registro (NIRE): 42 2 0404808-1, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sendo a última alteração Contratual arquivada em data de 26/02/2021, sob o Registro nº 20202808920, na JUCESC. Ditas informações extraídas da Certidão Simplificada emitida em data de 22/07/2021, pela Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC), autenticidade número 210322/2021-01, na consulta de processos. NESTE ATO representada pelos Sócios: 01) JOSÉ ERCOLINO MENEGATTI, brasileiro, casado, veterinário, filho de Albano Luiz Menegatti e Julia Josefina Bosi Menegatti, nascido em data de 16/06/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº 443.514-SSP/SC, emitida em data de 26/08/2014, e inscrito no CPF sob o nº 342.201.359-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 485, casa, Centro, na Cidade de Agronômica-SC, endereço eletrônico não

informado. Neste ato, legalmente representado por seu PROCURADOR com poderes para tanto: Sr. IVO ZILLI, brasileiro, casado, comerciante, filho de Santos Zilli e Ursola Martignago Zilli, nascido em data de 30/11/1959, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.288-SSP/SC, emitida em data de 06/10/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 386.862.529-15, residente e domiciliado à Rua Coronel Bertaso, 1221, apartamento 301, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, o qual fez certo com a Certidão da Procuração lavrada na Escrivania de Paz do Município de Agronômica, Comarca de Rio do Sul-SC, no livro nº 27, folha 224, em data de 02/10/2019 (Selo Digital de Fiscalização: FQ95510-10FS) proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:13.679 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: LOTE URBANO número DOIS (02), da Quadra nº 32, Série "A", com a área superficial de CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM VIRGULA SESENTA METROS QUADRADOS (5.871,60m2), sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº ZU05.032A.000002.000, Código do imóvel: 61067, conforme matrícula número 13.679, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Declaração de atividade não constante nº595702/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 12(doze) dias do mês 11 (novembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HAROLDO DUWE, MARIANA DUWE**

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de HAROLDO DUWE, CPF 076.536.979-68, RG 153058-5-SESP/SC, nascido em 30 de outubro de 1944, pedreiro, casado desde 30 de outubro de 1965, pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARIANA DUWE, CPF 032.050.499-93, RG 982.973-3-SESP/SC, nascida em 28 de agosto de 1944, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pomeranos, nº 2.001, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 03 (três) parcelas, denominadas de áreas, sendo: Área 01 -- 14.844,91m2, sem edificações, incluídas as áreas de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; Área 02 -- 920,69m2 com a casa nº 2001; e, Área 03 -- 16.668,19m2, sem edificações, incluídas as áreas de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Pomeranos, distando pelo lado esquerdo, 813,00 metros da esquina formada com o lado par da rua Oscar Piske, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 23.819, Livro 2; ficando o remanescente de 4.432,71m2, sem edificações, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Rodrigo Penteado do Prado -- Técnico em Geomensura, registrado CRT 04 sob RNP nº 02767873906 e TRT nº BR20211245631. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que

possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CAPELA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUAREZ DOS SANTOS

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº. 31.229 GUIA Nº: 137210002571 REQUERENTE (S): JUAREZ DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, não convivente em união estável, aposentado, portador do RG sob o nº 262.610 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 111.612.485-87, residente e domiciliada na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 2.147, Bairro São Cristóvão, Capela/SE, CEP 49.700-000. IMÓVEL: Um imóvel residencial localizado na Avenida Ariovaldo Barreto, nº 2.147, Bairro São Cristóvão, Capela/SE, CEP: 49.700-000 DESTINATÁRIO: TERCEIROS INTERESSADOS VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente do 2º Ofício de Capela/SE, serviço extrajudicial situado na Rua Ariovaldo Barreto, nº 37-A, Centro, Capela/SE, FAZ SABER que o REQUERENTE, supraqualificado, apresentou pedido de processamento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel supramencionado, processado nos termos dos artigos 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à necessidade de instrução do processo, fica o destinatário, por meio da presente, NOTIFICADO, na pessoa de seu representante legal na forma da lei processual civil, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º do artigo 216-A, para que se manifeste sobre o presente pedido no prazo legal de 15 dias. Portanto, as opções que a lei confere ao DESTINATÁRIO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente com manifestação de desinteresse; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que para a elucidação de qualquer ponto de dúvida, poderão ser solicitadas ou realizadas diligências pelo oficial de registro de imóveis. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da efetiva notificação, poderá ser deferida o registro pretendido. Segue abaixo plantas do imóvel objeto do usucapião. Eu, VICKSON EMANUEL CORREIA DA SILVA CRUZ, Escrevente, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - OSASCO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO FERREIRA PASCHOAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA O 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco, Estado de São Paulo, atendendo ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº. 6.015/73 e conforme requerido pela proprietária TEMPOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA e pela credora AGRO TÉCNICA SÃO PAULO LTDA junto ao procedimento de retificação administrativa protocolado sob o nº. 122.176, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam NOTIFICADOS os herdeiros de JOÃO FERREIRA PASCHOAL, na qualidade de confrontante do imóvel (ponto 05 ao 06) do

imóvel objeto da retificação administrativa, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 1ª (primeira) publicação, se manifeste sobre a retificação das medidas perimetrais e alteração da área total do imóvel objeto da matrícula 2.825 deste Registro de Imóveis, assim descrito: IMÓVEL: Inicia-se a descrição do imóvel no ponto 01, localizado a 25,05 metros da confluência da Rua Eugenia da Conceição Dias com a Travessa Eugenia da Conceição Dias, em canto formado pela confluência do alinhamento da Rua Eugenia da Conceição Dias, com o prédio nº 140 da Rua Padre Domingos Tonini e área ora descrita; deste ponto a divisa segue pela Rua Eugenia da Conceição Dias, até o ponto 02 com Azimute 01°19'18" e distância de 23,28 metros; deste ponto a divisa deflete à direita e pela confluência da Rua Eugenia da Conceição Dias com a Travessa Eugenia da Conceição Dias, até o ponto 03 com Azimute 71°52'33" e distância de 2,88 metros; deste ponto a divisa deflete à direita e segue pela Travessa Eugenia da Conceição Dias, com os seguintes pontos, azimutes e distâncias: segue até o ponto 04 com Azimute 107°57'12" e distância de 41,56 metros; deste segue até o ponto 05 com Azimute 109°13'47" e distância de 19,60 metros; deste ponto a divisa segue até o ponto 06 com Azimute 108°23'31" e distância de 16,20 metros, sendo 12,00 metros confrontando com o prédio nº 357 da Avenida dos Remédios (Transcrição 5308 - 9º RI São Paulo) e 4,20 metros confrontando com o prédio nº 159/163 da Rua Padre Domingos Tonini (Transcrição 1521 - 9º RI São Paulo); deste ponto a divisa deflete à direita e segue pela Rua Padre Domingos Tonini, até o ponto 07 com Azimute 203°36'13" e distância de 23,70 metros; deste ponto a divisa deflete à direita e segue confrontando com o prédio nº 140 da Rua Padre Domingos Tonini (Matrícula 43913 - 2º RI Osasco/SP), até o ponto 01, início desta descrição, com Azimute 288°04'08" e distância de 70,70 metros. Fechando o perímetro e encerrando a área de 1.802,20m². Assim, informa este Oficial que qualquer eventual manifestação sobre a referida retificação deverá ocorrer junto ao nosso serviço de atendimento na Avenida Hilário Pereira de Souza, 406/492 -- Torre 2 Osasco -- 30º Andar -- Centro Empresarial Jardins do Brasil -- Centro - Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, dentro do prazo de 15 dias corridos, a partir da data da primeira publicação deste Edital, nos termos do item 136.12, do Capítulo XIX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Informa ainda que, se o confrontante deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação presumir-se-á sua anuência, nos termos do item 136.14, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

COMARCA - RIBEIRÃO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ACMS ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO PRÓPRIO LTDA.**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Maria da Graça Rezende de Castro requereu, por meio do procedimento nº 505.041/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua Quintino Bocaiúva nºs 510 e 516, objeto da transcrição nº 29.576, livro 3-V, fls. 177, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na avenida Nove de Julho nº 1.105, objeto da matrícula nº 62.008, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADA ACMS Administração de Patrimônio Próprio Ltda., CNPJ 07.683.032/0001-88, com sede no município de Santana de Parnaíba, SP, na rua Argentina, 27, Jardim São Luís, na pessoa de sua administradora Clara Tereza Rodrigues Theodoro, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere a NOTIFICADA: 1) impugnar

fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TÂNIA MARIA FERREIRA SILVA, AIRTON SILVA JÚNIOR**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que Sidnei Edson Ferriani e sua mulher, Nadir Lopes Ferriani, Vivian Aparecida Ferriani e Vanderlei Anderson Ferriani, requereram, por meio do procedimento nº 494.389/2020, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na travessa Pedro de Toledo nº 16, objeto da matrícula nº 169.854, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos herdeiros de José Silva, proprietário do imóvel localizado na travessa Pedro de Toledo nº 18, objeto da transcrição nº 58.197, livro nº 3-AQ, fl. 08, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, ficam NOTIFICADOS TÂNIA MARIA FERREIRA SILVA e AIRTON SILVA JÚNIOR, na qualidade de viúva e herdeiro filho de Airtton Silva, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º, da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Tatiane Zanetti Signorini (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Substituto), conferi e assino.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 22/11/2021 18:54:36 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

